ASSIGNA-SE UNICAMENTE

Em Aveiro: No escriptorio da administração.
A importancia da assignatura póde ser remettida
Em sellos, ou estampilhas.
Ou por saque sobre alguma casa d'esta cidade.
As assignaturas são pagas adiantadas.
Os manuscriptos enviados á redacção sejam ou não publicados, não serão restituidos.

A circumstancia de receber o jornal sem o devolver, importa responsabilidade pela importancia do tempo, porque se recebe.

CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

Publica-se ás quartas e sabbados

REDACTOR—FENANDO DE VILHENA

PREÇO DA ASSIGNATURA

Sem estampilha: anno 4:600 reis, semestre 2:350; trimestre 1:200; avulso 50 reis.
Com estampilha: anno 5:140 reis semestre 2:650; trimestre 1350; avulso 55 reis.
Correspondencias de interesse particular: por linha 30 reis.
Annuncios: por linha 30 reis; repetições 15 reis.
Publicações no corpo do jornal, 60 reis por linha.
Os srs. assignantes effectivos teem direito á inserção gratuita das publicações que quizerem fazer.

ANNO XXIX

SABBADO 1 DE FEVEREIRO DE 1879

NUMERO 2:754

Aveiro

A CRISE

Já por vezes temos alludido ás circumstancias em que se acha a nossa agricultura, e bem assim á imprevidencia com que o governo aguarda os acontecimentos, sem ao menos ter o bom senso de exigir esclarecimentos, que o habilitem a proceder acertadamente e com conhecimento de causa. Estamos chegados á epoca da crise da abundancia, cujos resultados são quasi tão funestos como a crise da escassez.

Somos em theoria pela liberdade do commercio. Os principios d'esta escola seduzem na verdade ainda os mais prevenidos, e não raro a imprensa, enlevada pela doutrina, que é esplendida, a advoga com fervor, considerando-a como a ultima expressão das sciencias economicas, como o mais brilhante esforço da actividade humana. Todavia casos ha na vida, em que a livre troca é a maior enfermidade que póde atacar uma nação.

Portugal é um povo essencialmente agricola. Ha, é verdade, grandes tractos de terreno perfeitamente desaproveitados, safaros, estereis, que a inercia deixa em pousio, onde nem sequer vecejam os primeiros rebentos do pinheiral bravio. A mão do homem parece não ter alli passado, para tornar uberosa a terra, que a Providencia lhe concedeu para que preparasse no seu seio as fontes inexhauriveis da producção. As zonas cultivadas chegam porém para alimentar a população, sem que em muitos annos seja preciso abrir os portos nacionaes aos abundantes celeiros da Azia, da Africa e da America.

Em 1878 as colheitas foram mais que regulares, e tanto que ha ainda encelleiradas grandes porções de trigo e milho. A estatistica da producção devia-o ter notificado ao governo pelo ministerio das obras publicas. Todavia é incontroverso, que em todas as semanas entram no Tejo muitos navios de transporte carregados d'aquelles cereaes, trazidos do estrangeiro. E' ainda indiscutivel, que o estado percebe da agricultura nacional onerosissimos tributos, porque é ella quem paga a contribuição predial, e em grande parte os impostos indirectos ou directos, chamados pela terminologia official—real d'agua.

Os salarios agricolas são cotados no mercado por preços elevados. E todavia a concorrencia dos cereaes estrangeiros depreciam o genero, e collocam o lavrador nas circumstancias de vender os seus productos por um preço que não compensa as suas fadigas e o risco de um anno de ruim colheita. Augmentam os impostos, sobem os salarios, e o genero soffre baixa redonda, e isto n'um anno em que a molestia dos vinhedos seccou uma fonte valiosa de receita particular, em que as fructas se não exportaram já, e que os olivaes foram de notavel esterilidade!

Com tal prespectiva não sabemos ainda como o governo têm coragem para aggravar a sorte do contribuinte com encargos novos, conservando os portos abertos aos cereaes estrangeiros. Consente que o paiz se extenue, que a lavoura definhe, que a propriedade se deprecie, uma vez que ninguem regateie o augmento do imposto, nem que haja quem lhe vá á mão ás dissipações, que são o titulo da sua capacidade e o seu legitimo orgulho!

Os negocios internos vão pois de mal a peor. A nação agricola conserva nas suas tercenas os cereaes accumulados, em quanto a especulação abre os seus armazens ás esquadras que vêm de fóra pejadas de generos alimentares, em pura perda da producção nacional!

Nós não queremos o privilegio para a agricultura, mas tambem não admittimos que sem necessidade geralmente reconhecida se franqueiem os nossos portos aos generos que abundam na Azia, na Africa e na America. Não queremos que a lavoura explore os consumidores, e que se dê a circumstancia egualmente reprehensivel de supor, que uma classe ha de abusar da protecção que o estado deve dar-lhe, para se locupletar com o suor das classes trabalhadoras. Somos egualmente contra a escala movel, que é um falso principio, que a especulação pode alterar conforme as inspirações do seu interesse.

Mas, nas verdades que expomos está a sorte do paiz. Se a nossa industria é ainda enfezada, porque não lhe sobram capitaes, que lhe dêem o desenvolvimento que deve attingir, a agricultura pode luctar e vencer, uma vez que se gradue a concorrencia e não se permitta a importação de cereaes sem causa que a justifique. E' preciso attender de prompto aos males, que são gravissimos, Urge tomar providencias, porque a crise tem medrado, e ameaça desfechar em violentas comoções.

RESPOSTA AO DISCURSO DA COROA

Eis na integra o projecto de resposta ao discurso da corôa, que vae entrar em discussão na camara electiva:

«Senhor.—São sempre dias de jubilo para todos os portuguezes, aquelles em que vossa magestade vem ao seio da representação nacional inaugurar pessoalmente as sessões legislativas; e a camara dos deputados, que, n'esta occasião, representa o suffragio quasi universal da nação, graças á liberal modificação que ultimamente se fez na lei eleitoral, registra com prazer o facto da presença de vossa magestade na primeira sessão da actual legislatura.

A declaração de que o governo de vossa magestade continua a manter inalteraveis as nossas relações de amisade com as potencias estrangeiras, é sempre recebida com grande satisfação pela camara dos deputados.

A camara examinará a convenção provisoria, realisada pelo governo de vossa magestade com o governo de sua magestade catholica, a respeito da industria da pesca nas aguas dos dous Estados, e todos os documentos que a acompanham, e muito folgará de reconhecer que, n'aquella convenção, se mantiveram e zelaram convenientemente os direitos da patria.

A camara examinará attentamente o tractado, já realisado pelo governo de vossa magestade com o de sua magestade britannica, para melhorar e desenvolver o commercio das nossas possessões da Azia, pondo-as em communicação directa e rapida com a India ingleza, por meio de um caminho de ferro, e o outro tractado, proximo a realisar-se com o mesmo governo, no intuito de estreitar as nossas relações com a região do Transvaal, engrandecendo o porto de Lourenço Marques, pela construcção do outro caminho de ferro na provincia de Moçambique; e do exame d'esses documentos, espera a camara poder reconhecer o acerto, com que o governo de vossa magestade procedeu em tal assumpto.

A camara folga que se tenha conservado geralmente inalteravel a tranquillidade e a ordem em todo o reino, e que as aggressões, que, por parte dos indigenas, soffreram alguns dos nossos compatriotas na Zambezia, tenham sido devidamente castigadas, reservando-se para apreciar as providencias adoptadas pelo governo de vossa magestade, quando o respectivo ministro lhe der d'ellas conhecimento.

A camara, reconhecendo a necessidade instante e impreterivel, que houve de estabelecer o registo civil, com respeito aos subditos portuguezes não catholicos, por meio de um regulamento, e attendendo á conveniencia de generalisar uma tão util instituição a todos os cidadãos residentes em territorio portuguez, apreciará com imparcialidade todas as propostas que o governo de vossa magestade opportunamente lhe apresentar, e fará tudo quanto d'ella dependa, para que a lei possa executar-se em todo o reino, sem vexame para os povos, nem prejuizo dos interesses legitimos.

A camara examinará todos os projectos de lei que lhe forem apresentados pelos ministros de vossa magestade, ou n'elles se tracte de reformar convenientemente a instrucção secundaria, ou se tracte de melhorar a organisação dos diversos ramos do serviço publico, sobretudo no que respeita ao recrutamento, em que é indispensavel attender, para os destruir, a todos os attritos, que têem até agora obstado a que aquella contribuição se tenha devidamente generalisado a todos os recenseados, com o rigor e a igualdade com que todas as leis, e sobretudo as de impostos, devem ser applicadas a todos os subditos da mesma nação. A camara dará n'este sentido ao governo de vossa magestade toda a cooperação correspondente ás suas luzes e experiencia.

A camara folgará de reconhecer que a adjudicação, feita pelo governo de vossa magestade, da construcção do caminho de ferro da Beira Alta, decretada pela carta de lei de 23 de março do anno findo, se realisou nas condições mais vantajosas para o paiz e para o thesouro nacional, e que as condições do contracto serão religiosamente cumpridas pela companhia adjudicataria.

A camara não pode deixar de congratular-se por vêr o desenvolvimento, que continua a ter a construcção das estradas e dos caminhos de ferro, que são outras tantas fontes de riqueza, e os mais importantes meios de augmentar a civilisação, de alargar o commercio e de engrandecer as industrias do paiz, e apreciará devidamente as propostas, que lhe forem apresentadas pelo ministro das obras publicas, tendentes a determinar a rêde dos nossos caminhos de ferro e a fixar as bases geraes da sua dotação e concessão, e as destinadas a realisar a construcção das dokas de Lisboa e a do porto artificial de Leixões, e as que tenham por fim melhorar a illuminação das costas e das barras dos nossos portos.

A camara examinará igualmente com toda a attenção as propostas que, pelo ministro da guerra, lhe forem apresentadas, com o fim de melhorar a instrucção no exercito, continuar as obras de defeza e satisfazer algumas necessidades militares mais importantes; e bem assim verificará, se foram devidamente cumpridos os contractos que se fizeram para a compra do armamento e material de guerra, e respeitadas as authorisações parlamentares.

Com igual attenção e com o mesmo interesse examinará a camara as providencias tomadas pelo ministerio da marinha, durante o interregno parlamentar, e folgará de vêr que em todas ellas foram acatadas as leis e restrictamente observadas as condições das authorisações dadas pelo parlamento, para a construcção de alguns navios de guerra.

Se a honra e a gloria do nome portuguez obriga a nação a fazer os maiores sacrificios para conservar inteira a posse das vastas provincias que, em todo o ultramar, nos legaram os nossos antepassados, a camara reconhece que tambem é dever do paiz, contrahido com a humanidade e com a civilisação, desenvolver, em todas aquellas nossas possessões, a instrucção e robustecer a justiça e a moral, para que aquelles povos, abençoando o nome dos seus dominadores, concorram com o seu trabalho e industria para desenvolver a riqueza, a que a patria só poderá ter direito, se cuidar d'aquellas provincias longiquas com o zêlo e disvelo com que cuida dos seus interesses na metropole. Por este motivo a camara dos deputados examinará todas as propostas do governo de vossa magestade que lhe forem apresentadas, no intuito de desenvolver a nossa riqueza colonial, e gostosamente cooperará com elle em todas as reformas, que pareçam uteis ao engradecimento e illustração do nosso dominio na Asia e na Africa.

E como para continuar os melhoramentos começados em todos os ramos do serviço, e intentar novas reformas, se precisa primeiro consultar as forças do thesouro nacional e examinar o estado da fazenda, será este exame o primeiro cuidado da camara dos deputados, que vê com grande satisfação que o paiz tem conseguido manter o seu credito atravez de todas as difficuldades com que temos luctado, e que teem affrontado as praças commerciaes do mundo; mas não desconhece, todavia, que o desequilibrio da receita com a despeza, que accusa o nosso orçamento, é um facto que reclama a maxima attenção dos representantes do povo, e que aconselha aos governos a mais intelligente economia nas despezas publicas. A camara empregará todo o seu zelo para coadjuvar o governo de vossa magestade no proposito de accrescentar a receita, sem recorrer, por agora, a novos impostos, mas accrescentando e melhorando a distribuição e fiscalisação dos existentes.

Senhor: Ao começar esta sessão legislativa, a camara dos deputados comprehende a responsabilidade que contrahiu para com o paiz, e empenhará todo o seu zelo e vontade para corresponder, com o auxilio de Deus, ao mandato que lhe foi confiado pela nação, e ás esperanças que vossa magestade se digna depositar no seu criterio, concorrendo assim para a manutenção das instituições que nos regem, á observancia de cujos preceitos devemos a paz e a liberdade de que gosamos, e a estima e o respeito dos outros povos.—Francisco Joaquim da Costa e Silva; Manuel do Assumpção; Lopo Vaz de Sampaio e Mello; Frederico de Gusmão Correia Arouca; Luiz Frederico de Bivar Gomes da Costa; J. A. de Freitas Oliveira, relator; tem voto do sr. deputado: Hintze Ribeiro.»

REVISTA ESTRANGEIRA

Porque as differentes questões pendentes na Europa estão em um periodo de treguas indefinidas, as attenções estão voltadas actualmente para a França, porque alli se opera um importante movimento politico, desde que se verificou a eleição senatorial. Triunfante o elemento republicano, procura tornar effectivo o seu poderio e avançar no caminho traçado pelos seus designios politicos. E' com prudencia que opera por ora, porque tem por primeira necessidade firmar bem o seu poder; mas não parará; ainda que adiada a questão da amnistia geral em favor de todos os communistas, não desistirá de a fazer resolver no sentido dos seus desejos; nem tão pouco deixaram de trabalhar os adversarios de Mac-Mahon, para o apearem do poder, porque lhes não quadra á testa do supremo mando aquelle vulto, que tanto se manifestára pela politica conservadora, lançando-se pronunciadamente nos braços dos seus sectarios.

Não quizeram os puros republicanos, capitaneados por Gambetta e Rochefort, derribar de um jacto o chefe do governo actual, e por isso concorreram todos para que o gabinete Dufaure se mantivesse. Tractaram, porem, de minar paulatinamente a base em que se firmavam um e outro, para sem estrondo nem agitação conseguirem o seu *desideratum*. Senhores do poder, vão pondo fóra dos commandos no exercito os generaes que, com suas espadas, poderiam oppôr-se á realisação de seus planos, collocando-os em inactividade, espreitam a occasião opportuna de apresentar a questão da amnistia ampla e ainda intentam suscitar questão de mais vulto, que é a de fazerem processar o ministerio presidido pelo duque de Broglie e que dou o golpe de 16 de maio, dissolvendo a assembleia nacional.

Apresentando esta questão, precipitarão sem duvida os acontecimentos os sectarios de Gambetta, ou de Rochefort, pois que Mac-Mahon, transigente até ao ponto de abandonar os seus correligionarios e de abraçar plenamente o ideal republicano, oppor-se-ha inevitavelmente a sanccionar o decreto, em virtude do qual sejam processados os homens, que elle mesmo chamou ao poder e com cuja marcha politica se conformou, sustentando-a até em uma ou mais mensagens solemnes, que dirigiu ao paiz. Serão então inevitaveis os mais graves acontecimentos e já os jornaes os prognosticam, pois que referem, que tal questão está preoccupando vivamente a attenção publica em França e acrescentam, que em uma reunião, que se celebrou na noite de 25 do mez findo no palacio do Elyseu, o marechal Mac-Mahon declarara a Grevy, presidente da camara dos deputados, que estava resolvido a apresentar a sua demissão do cargo de presidente da republica, se se levasse por diante um tal projecto.

Será isto mesmo que quer o grupo da extrema esquerda e por certo que procurará levar o chefe do governo a tomar uma tal resolução, ainda mesmo que reconheça, que com tal facto dará logar a graves perturbações em França, porque para isso será apertado pelos seus correligionarios politicos. A situação politica em França é pois muito grave, porque é muito violenta e forçada a situação politica, em que se acha o duque de Magenta, assim collocado no meio d'adversarios de differentes matises politicos, mas todos, mais ou menos, oppostos ao seu ideal administrativo e politico.

Haviamos escripto até aqui, baseados nas noticias que tinhamos presentes, e eis que telegrammas de Pariz, com datas de 28 e 29, vieram corroborar as nossas considerações, pois que tanto mais grave nos apresentam a situação. O marechal, comprehendeu, que se pretendia enervar todas as primeiras espadas de França, retirando commandos aos principaes generaes do exercito, e manifestou-se contra a medida, declarando preferir a sua demissão, a ceder em tal ponto, que importava nada menos do que a plena desorganisação do exercito. Os telegrammas, no seu laconismo, exprimem bem o estado das coisas; pomos por isso aqui ponto ás considerações, para que hoje nos falta espaço, dando logar áquelles:

Paris, 28, á tarde.—O marechal Mac-Mahon declarou no conselho de ministros reunido hoje pela manhã, que não cederá acerca da questão dos commandos militares, preferindo demittir-se.

Paris, 29, de manhã.—Hoje foi apresentada no senado e na camara dos deputados a proposta de amnistia para os factos que tenham relação com a communa. Foi addiada a urgencia.

O jornal *Soir* diz que o marechal assignou esta manhã o decreto de modificações na magistratura, mas quando se suscitaram as questões dos grandes commandos militares, declarou, que não podia acceitar similhantes resoluções, que recusava cooperar para a desorganisação do exercito e que deixava essa responsabilidade a outros. Tendo dito isto, o marechal sahiu da sala do conselho. A' noite os ministros tiveram conferencia com o presidente e membros influentes da camara, relativamente á recusa do marechal a assignar os decretos dos grandes commandos militares. O delegado da maioria não desejava derribar o marechal, mas acceitará a sua demissão. Convidaram o governo a insistir novamente para obter essa assignatura. Em caso de nova recusa, os ministros a exporão ás camaras e darão a sua demissão. Assegura-se que Dufaure, hontem á noite, na sua intervista com o marechal, lhe fez ver as consequencias da sua recusa em assignar o decreto dos commandos militares, mas o marechal declarou persistir na recusa.

Constantinopla, 28, de manhã.—Zubdi pachá, ministro da fazenda, foi substituido por Kiarri. Continuam as negociações entre o ministro inglez e a Porta ottomana para a compra da propriedade da ilha de Chypre.

Paris, 29, á tarde.—O conselho de ministros está reunido no ministerio do interior. Depois do meio-dia houve no ministerio da justiça outra reunião do conselho de ministros, á qual assistiram os presidentes do senado e camara. Corre um boato muito acreditado de estar imminente a demissão do marechal na reunião do senado e na camara do congresso. Em tal caso seria provavel que o congresso elegesse o sr. Grévy, ou o sr. Dufaure, para presidente da republica.

Paris, 29, á noite.—E' prematuro o boato da demissão do marechal. Os ministros devem expor amanhã nas camaras a situação da demissão do marechal, que será em consequencia do voto nas camaras, approvando os decretos propostos pelos ministros, concernentes aos commandos militares. Portanto não é provavel que a reunião do congresso se realise amanhã á noite mas na sexta-feira.

S. Petersburgo, 29, á tarde.—O conselho de ministros reunido hoje com as principaes notabilidades medicas decidiu tomar medidas energicas contra a epidemia.

Paris, 30, de manhã.—A *République Française*, fallando da crise, diz que o poder pessoal pode ser enterrado [illegible]initivamente no dia em que come[illegible] momento em que isto se póde [illegible]cessario que se faça.

O *Figaro* annuncia as d[illegible] generaes Bataille e Bourbaki, [illegible] mandante em chefe dos c[illegible] to. O *Raspail* crê saber que [illegible] rá eleito presidente da re[illegible] 50 votos em 800 votantes.

Londres, 30, de manh[illegible] *[illegible]graph* diz que o parlame[illegible] rá aberto sem o discurso da [illegible] Beaconsfield e sir Straford [illegible] darão explicações sobre a p[illegible] governo e annunciarão os novos [illegible]

Pais, 30, á tarde.—Mac[illegible] do palacio Elyseu ao meio [illegible] em Versalhes ao conselho [illegible] que se hade reunir á uma ho[illegible] entregará uma carta contendo [illegible]são, motivada em termos resumidos. O [illegible]gresso das duas camaras poderá reunir immediatamente. E' certa a eleição de Grévy para presidente da republica.

Londres, 30, de manhã.—O desconto do banco de Inglaterra é de 3 0/0.

Versailles, 30, á tarde—Confirma-se a demissão de Mac-Mahon, que será hoje communicada ás camaras. Todos os grupos da esquerda do senado e camara estão actualmente reunidos e examinam a situação com absoluto socego. São unanimes as resoluções em eleger Grévy para presidente da republica franceza.

Paris, 30, á tarde—Todas as fracções da esquerda reunidas decidiram eleger Julio Grévy para presidente da republica. Começou a sessão. A demissão de Mac-Mahon é esperada dentro de meia hora. A camara e o senado reunirão entre as cinco e seis horas da tarde.

Pariz 30—A demissão do marechal diz: «Ao deixar o poder tenho a consolação de pensar que durante 54 annos me consagrei ao serviço do meu paiz como soldado e cidadão, e jamais fui guiado por outros sentimentos senão o da honra e o dever da devoção absoluta pela patria. Convido-vos a communicar a minha decisão ás camaras e acceitai expressões da minha alta consideração».

Falla-se em eleger [illegible] Gambetta para presidente da camara dos deputados.

O sr. Dufaure manifestou a intenção de retirar-se á vida privada.

Depois da eleição do sr. Grevy para presidente da republica, o senado e a camara tiveram uma breve sessão, a fim de consignar nas actas a eleição do sr. Grevy. A camara ha-de eleger amanhã o seu presidente, em substituição do sr. Grevy.

O presidente da republica, a quem foi apresentada a demissão collectiva do ministerio, exprimiu o desejo de que os actuaes ministros continuem a dirigir o governo e que ao menos se conservem provisoriamente nas suas funcções. Os ministros reunir-se-hão amanhã, sob a presidencia do sr. Dufaure, a fim de examinarem a situação que se diz foi feita pelos ultimos acontecimentos. O sr. Mac-Mahon foi á noite comprimentar o novo presidente da republica. A entrevista foi muito cortez e o marechal disse, que partirá amanhã para Grasse, onde tenciona permanecer algum tempo.

RELATORIO FINANCEIRO

Do *Diario* transcrevemos este documento apresentado ao parlamento pelo sr. ministro da fazenda na sessão de 25 do mez findo:

«Senhores—No anno economico de 1876-1877 a differença total entre as receitas e despezas do estado foi de 7.123:313$848 réis, e ainda mesmo que sómente se comparem as receitas ordinarias com as despezas tambem ordinarias e orçamentaes, não baixou o *deficit* de 4.800:000$000 réis. Foi aquelle o anno em que se manifestou a crise dos bancos, e em que começaram a sentir-se os effeitos de muitas calamidades que todas contribuiram para diminuir consideravelmente os rendimentos publicos, os quaes durante os cinco annos anteriores se tinham progressivamente elevado a ponto de igualar as despezas ordinarias e orçamentaes. Um jogo immoderado e infeliz sobre fundos estrangeiros, especulações bancarias sem base solida, e o abuso do credito, a estagnação do commercio com o Brazil e a cessação das remessas de fundos d'aquelle imperio para as nossas praças em resultado do cambio desfavoravel, o reflexo da crise economica que antes d'aquella epocha tinha começado a affligir os mercados mais importantes da Europa, a intemperie das estações que arruinou a producção em muitos dos nossos districtos, e até a esterilidade que ha já quatro annos devasta as nossas possessões da Africa occidental e paralysa o nosso commercio com aquellas regiões, tudo isto teria causado ás finanças do estado mais profundo abalo, se não fosse a solidez relativa em que as encontrou e o credito que a situação da fazenda publica tinha sabido inspirar, e se têm depois felizmente mantido dentro e fóra do paiz.

No anno economico que findou em 30 de junho ultimo, já foi menor do que no anterior o desequilibrio entre as receitas e despezas, apesar de nenhum rendimento importante se ter creado de novo nem terem diminuido os dispendios extraordinarios de melhoramentos publicos.

A conta da receita e despeza do thesouro na gerencia de 1877-1878 apresenta os seguintes resultados:

Receita:	
Impostos directos	6.062:787$890
Sello e registo	2.172:797$893
Impostos indirectos	13.919:009$880
Proprios nacionaes	1.736:091$706
Compensações de despeza	1.254:231$145
Reposições	222:053$369
Receita por jogo de contas	905$242
	25.364:662$125
Receitas extraordinarias	3.487:507$921
	28.852:170$046

Despeza:	
Ministerios	17.455:777$784
Junta do credito publico	10.912:548$690
	28.368:326$474
Despezas extraordinarias e por leis especiaes	5.484:172$608
	33.852:499$082

Differença entre a totalidade das receitas e das despezas 5.000:329$036 réis.

Entre os documentos que acompanham este relatorio encontrareis a nota desenvolvida das despezas extraordinarias e auctorisadas por leis especiaes, que formam a ultima parcella da despeza. Menor teria sido o *deficit*, se não fossem alguns dispendios com armamento do exercito e com obras publicas no ultramar, na importancia de rs. 424:000$000, antes de realisados os emprestimos com estas applicações auctorisadas. Mas ainda mesmo que todas as despezas d'esta natureza sejam d'aquellas que mal se póde esperar que possam ser custeadas pela receita ordinaria, e devam ser reclamadas ao credito como algumas o foram effectivamente, realisando-se os emprestimos que a lei auctorisára, ainda assim, dizemos, o *deficit* das receitas ordinarias, em relação ás despezas ordinarias do thesouro, foi de 3.003:664$394 réis.

Este *deficit* não presumido ou calculado, mas effectivo e real, segundo as receitas cobradas e as despezas feitas na gerencia do ultimo anno economico, não devendo ser-lhe inferior o *deficit* do anno corrente, e estando calculado em somma pouco diversa o do exercicio do anno futuro, é demasiado importante para que possamos esperar que o augmento crescente das receitas existentes venha a cobril-o. E' necessario combatel-o com providencias efficazes, que adiante vos proponho, e de que procurarei mostrar-vos a conveniencia e o alcance.

Se nos dois ultimos annos, em vez de termos soffrido as consequencias dos acontecimentos e das calamidades que mencionámos, e que ninguem desconhece, as receitas tivessem continuado a crescer na mesma proporção em que tinham crescido em termo medio nos cinco annos anteriores, teriam ellas hoje um augmento de cerca de 3.000:000$000 réis, e sanado estaria o *deficit*. Tendo, porém, succedido por diverso modo, urge tratar dos meios de evitar os males que traria a continuação do actual desequilibrio.

No entanto é conveniente notar que já no ultimo anno as receitas provenientes dos impostos cresceram em apreciavel importancia em relação ao anno anterior, como se vê da seguinte comparação:

	1876-1877	1877-1878
Impost. directos	6.105:890$196	6.062:787$890
Sello	951:829$651	957:196$569
Registo	1.242:535$292	1.215:601$324
Impostos indirectos	13.223:012$174	13.919:009$880
	21.523:267$313	22.154:595$663

Differença a favor do ultimo anno réis 631:328$350.

Da comparação especial de cada um dos impostos resulta que as differenças mais notaveis são a diminuição de 62:000$000 réis na contribuição bancaria, e o consideravel augmento de 667:000$000 réis nos direitos de importação e de 83:000$000 rs. no tabaco.

Através das menos favoraveis circumstancias dos ultimos dois annos e da crise ou estagnação dos mercados monetarios, o nosso credito tem-se mantido firme, como o attesta o preço dos fundos portuguezes, tanto na nossa praça como nas estrangeiras em que elles são conhecidos e cotados.

E n'estas não são sómente os nossos fundos externos de 3 por cento, que são apreciados e conservam uma cotação elevada.

As obrigações dos caminhos de ferro do Minho e Douro nas praças de Londres e Amsterdam, e as do emprestimo para o ultramar em Paris, gosam de igual favor.

Tanto mais notavel se apresenta este facto, quanto o exemplo da suspensação de pagamentos de alguns estados da Europa e da America tornou com razão desconfiados e suspeitosos os capitaes das grandes praças monetarias contra os titulos de divida publica estrangeiros, depois das graves perdas e da ruina de innumeras fortunas particulares, causadas por aquella quasi fallencia de grandes e pequenos estados.

Serviu-nos a conservação do nosso credito nas praças estrangeiras para alli termos conseguido negociar em favoraveis condições os emprestimos para que o governo ficou auctorisado no intervallo das sessões legislativas.

Os dois milhões e meio de libras sterlinas, resto do emprestimo de seis milhões e meio, que não tinha podido ser emittido no anno anterior, foi contratado com a casa Stern Brothers, de Londres, de accordo com o banco Lisboa & Açores (que possuia o direito de opção ou preferencia para este resto), pelo preço de 50 com o coupon vencido.

Os contratadores obrigaram-se a tomar firme milhão e meia a 49 ½, a adiantar ao governo até á somma total do emprestimo, se assim lhes fosse exigido, com o juro de 5 por cento, e a retroceder ao governo a parte do coupon vencida desde o primeiro dia do seguinte semestre, se depois d'esse dia tivesse logar a emissão. Esta realisou-se com effeito nos dias 9 e 10 de julho em Londres e Paris com o melhor exito, ficando toda a somma subscripta.

Mais tarde contratou o governo com a casa Marcuard André & C.ª de Paris a 6.ª emissão das obrigações dos caminhos de ferro do Minho e Douro na importancia de reis 1.706:000$000 tomados firmes pelo preço de 86$500 reis por obrigação de 90$000 reis sem commissão nem corretagem. A emissão por conta dos contratadores seria feita nas praças estrangeiras e no paiz com auctorisação do governo. A importancia d'este emprestimo já foi toda paga pelos contratadores. Pelas condições estipuladas e realisadas, foi esta de todas as emissões de obrigações da mesma natureza a que deixou menor encargo.

N'outro documento vos serão apresentados os dois contratos relativos a estas operações e o estado das contas respectivas.

Cumpre-me dizer-vos por esta occasião que da importante somma de 5:282:000$ reis fornecidos pelo governo aos estabelecimentos de credito, por occasião da crise de 1875 sómente 215:300$000 reis restam por embolsar, como vereis da respectiva nota junta a este relatorio, estando este pequeno saldo em divida perfeitamente garantido; 197:000$000 reis com titulos do estado de importancia real superior a esta quantia e 18:000$000 reis com outros valores sufficientes.

Este auxilio importante que o governo pôde fornecer aos estabelecimentos bancarios, e por via d'elles ao publico, evitando n'aquella occasião funestissimos desastres, não custou ao thesouro o mais leve sacrificio pecuniario, pois que os estabelecimentos auxiliados pagaram pontualmente e até ao ultimo real os encargos com que o governo contratou as sommas que poz á sua disposição. São d'esta ordem as maravilhas do credito, e por isso a sua sustentação é a base essencial e a mais importante de toda a administração financeira. Pelo credito do governo sem o menor sacrificio do thesouro e com pequeno encargo seu obtiveram os estabelecimentos bancarios no momento em que a crise e o panico lhes cortavam todos os recursos, os meios que uns se restabeleceram completamente e outros evitaram uma liquidação immediata e desastrosa.

Se porém o governo liquidou sem perda nem risco as operações a que recorreu para acudir á crise, não está esta completamente liquidada para alguns estabelecimentos bancarios, e em geral para o commercio e para o publico, porque a mais illimitada e cega confiança, que não deixou de ser uma das suas causas, succedeu uma desconfiança e um retrahimento de capitaes que com as outras calamidades, que temos apontado, contribuem para a paralysação dos negocios. A desconfiança é sobretudo grande a respeito das companhias e emprezas particulares, das quaes se afastam os capitaes, posto que felizmente o não seja a respeito do thesouro e dos titulos emanados do estado ou que tenham a sua garantia. Porém os inconvenientes economicos d'esta desconfiança e abstenção não são por isso os menores.

Para combater este mal não ha que recorrer a meios directos. Já na passada sessão legislativa o governo apresentou ás camaras uma proposta de lei tendente a alterar alguns artigos da legislação que regula os bancos, no sentido de collocar estes estabelecimentos em situação de darem maiores garantias ao publico, e de poderem assim attrahir os capitaes que d'elles se têem afastado. A' iniciativa de alguns representantes da nação se deve outro projecto apresentado pela mesma occasião n'esta camara e tendente ao mesmo fim. O governo renovará a iniciativa da sua proposta de lei e vós não deixareis por certo passar a presente sessão sem resolver este negocio importante.

O jogo sobre fundos estrangeiros, que é com razão apontado como uma das causas da crise de 1876, e que não tem cessado, apesar da dura experiencia de pro[illegible] novos desastres e de sumir na sua voragem valiosissimas sommas que do paiz têem saido para as praças estranhas, tambem chamou a attenção do governo. E posto que o estado não possa nem deva estender a sua tutela, sobre tudo em assumptos economicos, alem de certos limites, julgou que alguma cousa havia a regular sobre este assumpto. Na passada sessão legislativa propoz uma lei tributando os fundos estrangeiros negociados nas nossas praças, e as operações de bolsa sobre estes titulos. Era apenas um meio indirecto para restringir o abuso. Ha pouco tomou uma medida mais directa mas sómente parcial, deferindo á reclamação da associação commercial de Lisboa, que pediu auctorisação para prohibir na praça sobre que ella tem a superintendencia as operações a praso sobre fundos estrangeiros. Crê, porém, o governo que é conveniente regular por lei o assumpto, e apresentar-vos-ha opportunamente a respectiva proposta.

Cumpre-me, porém, especialmente chamar a vossa attenção para os meios de melhorar a situação do thesouro, que poderia aggravar-se se não tractassemos da maneira directa de combater o *deficit* que apresentam as contas dos ultimos annos.

Dois meios se offerecem naturalmente para occorrer ao desequilibrio financeiro: a diminuição das despezas e o augmento das receitas.

Comquanto a economia nas despezas publicas seja um principio essencial e incontestavel de boa administração, é certo que as necessidades impreteriveis do serviço e as exigencias crescentes da civilisação moral e material dos povos, não permittem uma diminuição sensivel nas despezas orçamentaes nem nas extraordinarias para melhoramentos publicos. N'este ponto os cuidados da administração devem principalmente ser dirigidos no sentido de tirar das despezas actuaes o maximo trabalho util e proveito publico.

Sem descer n'este momento á analyse minuciosa dos diversos serviços em confrontação com as sommas que custam ao estado, basta comparar de um modo generico as actuaes despezas com as de alguns periodos anteriores, e com o desenvolvimento d'aquelles serviços, para nos convencermos de quanto errada seria a convicção de diminuir sensivelmente o *deficit* pela reducção da despeza publica. Escolheremos para comparação dois periodos distantes pelo intervallo de dez annos.

No anno economico de 1867-1868 a despeza feita pelo ministerio do reino foi de 1.799:000$000 reis. No anno economico proximo findo de 1877-1878 esta despeza foi de 2.016:000$000 reis. Differença reis 217:000$000. Tirando os augmentos de subsidio ás municipalidades de Lisboa e Porto na importancia de 68:000$000 reis, e o augmento de 165:000$000 reis nas despezas de instrucção publica, em grande parte devido á creação de novas cadeiras, foi menor no ultimo anno a despeza com a totalidade dos serviços da administração.

No ministerio da justiça a despeza no anno de 1867-1868 foi de 631:000$000 reis e no ultimo apenas de reis 602:000$000.

No ministerio da fazenda, encargos geraes do estado e serviço proprio do ministerio, a despeza em 1867-1868 foi de reis 4.546:000$000. No ultimo anno, tirada a importancia dos encargos das obrigações dos caminhos de ferro do Minho e Douro, que não existia n'aquella epoca, a despeza foi de 4.440:000$000 reis.

No ministerio dos negocios estrangeiros a despeza no mesmo intervallo de dez annos desceu de 266:000$000 a 193:000$000 rs. e a da marinha subiu apenas de 1.537:000$ e 1.577:000$000 rs.

No ministerio da guerra augmentou a despeza no mesmo periodo, de 3.736:000$ a 4.334:000$000 rs. Mas esta differença de 598:000$000 reis é em grande parte devida ao augmento do numero de praças a mais nas fileiras durante o ultimo anno, em relação ao que nos serviu de termo de comparação, ao augmento do preço das rações de pão e forragens, e das verbas da remonta da cavallaria e artilheria, e do auxilio do rancho dos soldados. Comparem-se estes factos com o que succede nas outras nações. Na Inglaterra, por exemplo, que é o paiz menos centralisador da Europa e menos propenso a alargar as attribuições do estado, as despezas ordinarias do thesouro subiram 50 por cento no espaço de quarenta annos, de 1833 a 1873, duplicando as despezas militares e quadruplicando as da administração civil, justiça e outras.

No nosso ministerio das obras publicas tambem não augmentou a despeza com o serviço proprio do ministerio. Augmentou, porém, e augmentou muito, e aqui vae o principal acrescimo que têem tido as despezas do estado na sua totalidade, augmentou a despeza com as estradas geraes, com os subsidios ás districtaes e municipaes, com os caminhos de ferro, e com outras obras de interesse publico. Mas estas são as despezas da civilisação e as que, contribuindo para o desenvolvimento da riqueza publica, têem em si o germen da receita futura.

Felizmente, no mesmo intervallo de tempo, no mesmo periodo de dez annos, a receita do estado proveniente dos impostos que no anno de 1867-68 era de 14.484:938$835 reis, subiu no anno economico a reis 22.154:595$663, o que explica o melhoramento do nosso credito e o desenvolvimento que temos podido dar aos melhoramentos publicos. Mas este importante acrescimo não tem chegado ainda para cobrir a despeza, augmentada com os encargos da divida creada para occorrer ao *deficit* permanente em cada um dos annos do mesmo periodo.

Temos, pois, a necessidade de recorrer ao augmento de receita para reduzir e extinguir este *deficit* sem prejudicar os serviços nem tolher o desenvolvimento moral e material do paiz, cerceando as despezas uteis e reprodutivas. A receita póde augmentar pela elevação dos impostos, pela sua melhor administração e fiscalisação, e pelo desenvolvimento das forças economicas do paiz que augmentam a materia collectavel.

Sem preterir inteiramente o primeiro d'estes meios, e sem desprezar o ultimo, que é talvez o mais valioso, e ao qual devemos o principal augmento das nossas receitas, é minha opinião que na melhor fiscalisação dos actuaes impostos tem o estado um meio valiosissimo para augmentar consideravelmente, os recursos do thesouro sem gravame do contribuinte, antes com vantagem da justiça na distribuição dos encargos, fazendo entrar nos cofres da fazenda sommas importantes. E' para este ponto que chamo particularmente a vossa attenção.

O nosso systema de impostos directos, o da sua administração e cobrança tem-se consideravelmente aperfeiçoado nos ultimos trinta annos. Ha porem um ponto que muito deixa ainda a desejar, ou antes em que ha uma falta sensivel—é a fiscalisação. Não a fiscalisação sobre a regularidade da cobrança e sobre a segurança e integridade das sommas arrecadadas pelos perceptores dos rendimentos publicos, mas sobre a materia collectavel, alguma da qual escapa, e não devia escapar, á acção legal e equitativa do fisco. E' isto devido por um lado á complicação de serviços que pesa sobre os escrivães de fazenda, e que convem simplificar, e por outro á falta de funccionarios especial e permanente encarregados do serviço da inspecção e fiscalisação nos concelhos e da indagação de todos os elementos necessarios para a applicação do imposto.

Nas cidades de Lisboa e Porto, e talvez n'alguns outros concelhos mais importantes, a complicação do serviço dos escrivães de fazenda tem ainda outro grave inconveniente, que é a preterição inevitavel de uma parte importante d'este serviço, a que se refere ás execuções fiscaes.

A proposta de lei n.º 1 tem por fim remediar estas faltas de um modo que julgo efficaz, e que completa o nosso systema de fazenda pelo que respeita aos impostos directos. Com a creação dos novos funccionarios para a fiscalisação não augmenta a despeza publica, nem se cerceam os proventos dos actuaes empregados de fazenda, porque tem no augmento da receita, que será resultado infallivel d'esta creação, um augmento de producto das suas quotas actuaes para compensar a parte minima que lhes é deduzida para pagamento dos novos funccionarios.

Factos de experiencia recente provam de um modo incontestavel quanto importantes sommas se podem obter para o thesouro pelo systema de fiscalisação que proponho.

Um empregado superior, visitando ha pouco um dos concelhos do districto de Lisboa, reconheceu que tendo sido registados 249 testamentos dando logar á contribuição de registo por titulo gratuito, se haviam instaurado sómente 96 processos, e avaliou em quantia superior a 10:000$000 reis a importancia que havia a liquidar e a arrecadar logo que fosse supprida aquella omissão sem fallar das liquidações concluidas ha longo tempo, cujos documentos para cobrança não tinham sido entregues ao recebedor na importancia de mais de 2:000$ réis.

Outro visitador encontrou n'um dos concelhos do districto de Leiria predios omissos, que promoveu que fossem collectados, em contribuição predial especial superior a 600$000 réis, e decima de juros que tinha deixado de ser incluida nos respectivos lançamentos em tres concelhos do mesmo districto, na importancia de 11:000$000 réis.

Um visitador especial encarregado de inspeccionar os cartorios do districto de Evora em relação á execução da lei do sêllo, encontrou em duas comarcas 586 processos em manifesta infracção das disposições d'esta lei.

Por estes factos parciaes se póde julgar do que acontecerá no resto do paiz. Se em todos os concelhos se procedesse annualmente ás visitas, indagações e fiscalisação a que se procedeu parcialmente nos poucos acima citados, e se obtivessem iguaes resultados, a receita publica augmentaria em muitos centenares de contos.

Creando-se funccionarios especiaes e habilitados para este serviço permanente, como proponho, e suppondo que pela sujeição ao imposto dos contribuintes e dos factos que actualmente lhe escapam, e pela fiscalisação que tem de supprir a pouca pericia ou incuria dos escrivães de fazenda onde a houver, se cobra a mais por termo medio em cada concelho a importancia de 2:000$ réis, quantia muito inferior á que resulta dos exemplos citados, teriamos a receita augmentada em todo o reino e ilhas em cerca de 600:000$000 réis.

A creação de visitas e inspecções ás repartições de fazenda nos concelhos não é novo na nossa legislação. Mas a permanencia das inspecções, a creação de um corpo de funccionarios especiaes e praticamente habilitados, e a ampliação das suas attribuições devem produzir muito mais importantes resultados do que as antigas inspecções e visitas eventuaes a que actualmente se manda proceder, e para as quaes ainda assim é necessario distrahir os empregados do ministerio da fazenda do serviço que alli prestam.

Além dos visitadores fiscaes permanentes em cada districto, proponho escrivães de fazenda privativos das execuções fiscaes em cada um dos bairros de Lisboa e Porto. D'esta creação e de outras disposições que a acompanham, não espero menos uteis resultados, á vista do atrazo em que se encontra este serviço com grave damno da fazenda, em grande parte pela impossibilidade dos escrivães d'estes bairros o poderem desempenhar cabalmente, sem preterirem os outros serviços correntes a que são obrigados.

Tambem proponho algumas disposições no intuito de alliviar os contribuintes dos vexames de que hoje podem ser victimas na pratica, e de que o são principalmente os pequenos contribuintes, por occasião das execuções fiscaes.

A proposta n.º 2 tem por fim principalmente a simplificação do serviço dos impostos directos supprimindo os addicionaes e encorporando a sua importancia nas contribuições principaes. Sem a alteração do imposto consegue-se uma grande simplificação no serviço. Proponho tambem a suppressão da contribuição sumptuaria, encorporando a sua importancia na contribuição de renda de casas. A contribuição sumptuaria rende apenas 79:000$000 réis e que se mostra estacionaria no seu rendimento, custa tamanha despeza e perda de tempo como as contribuições mais importantes e rendosas, e dá logar a mais contestações e conflictos do que todas ellas. Encorporando-a porém na contribuição de renda, não proponho que a encorporação se effectue por um augmento proporcional n'esta contribuição, o que seria injusto e uma verdadeira deslocação na sua incidencia. Os contribuintes que pagam pequeno imposto de renda porque habitam casas modestas, em harmonia naturalmente com os seus recursos, e que actualmente não pagam contribuição sumptuaria por não terem creados do sexo masculino, cavalgaduras ou carruagens, ficariam gravemente prejudicados.

Os maiores contribuintes de taxa sumptuaria ficariam pelo contrario alliviados. Para evitar este inconveniente, proponho o augmento da contribuição de renda sómente a partir de um minimo calculado na importancia que em termo medio é aquella, acima da qual os contribuintes começavam a pagar contribuição sumptuaria, e proponho igualmente a aggravação progressiva d'este augmento para as rendas mais elevadas, com as quaes por via de regra se negava tambem maior contribuição sumptuaria.

D'este modo attendemos ainda effectivamente aos factos indicadores da riqueza como eram aquelles a que se applicava a taxa sumptuaria, sem os inconvenientes e complicação de serviço a que dava logar a applicação d'estas taxas. De duas contribuições, sendo a menos productiva a de mais difficil execução, fazemos uma só de mais facil lançamento e de maior elasticidade por acompanhar uma manifestação de riqueza sempre progressiva, como é a renda das casas de habitação nas terras em que o commercio e a industria se adiantam.

Objectar-se-ha talvez, á primeira vista, que o imposto de renda de casas fica sendo um imposto progressivo, o que com rasão é condemnado pela sciencia economica. Note-se, porém, que elle não é progressivo em relação ao rendimento presumivel do contribuinte, o que seria injusto ou ante-economico; é só progressivo, e dentro de certos limites, em relação á renda da casa que não é proporcional aquelle rendimento. Pelo contrario, sendo progressivo em relação á renda da casa de habitação é que ficará mais proximo da proporcionalidade em relação ao rendimento do contribuinte.

Tanto mais notavel é esta conclusão a que chegámos pela compensação que introduzimos no imposto de renda de casas, das taxas sumptuarias que supprimimos, quanto é certo que um distincto economista (a) cujos estudos sobre a fazenda estão sendo muito apreciados, chegou á mesma formula por mui diversas considerações.

N'esta proposta, cujo pensamento capital é a simplificação do nosso systema de contribuições directas, proponho tambem a ampliação do imposto a dois casos especiaes, a qual me parece que a justiça reclama quando é necessario que todos concorram equitativamente para a satisfação das despezas da nossa segurança e civilisação. Consiste uma d'estas ampliações em fazer pagar aos bens temporariamente amortisados uma taxa correspondente á contribuição de registo que deixam de pagar pela falta de transmissão. Este principio está estabelecido com justificada rasão no codigo tributario de algumas nações em relação ás propriedades de mão morta. Propondo para os predios que temporariamente se acham n'estas circumstancias uma taxa de 10 por cento da importancia que pagam de contribuição predial, ainda fico muito aquem da taxa de mais de 60 por cento estabelecida hoje em França.

A outra ampliação que proponho é a do imposto de registo á transmissão de bens de ascendentes para descendentes na terça que forma a parte disponivel das heranças. Sem irmos tão longe como nos paizes em que toda a herança de paes para filhos é tributada, o que seria vexatorio, tiraremos da ampliação que proponho uma receita segura e importante.

Proponho tambem por esta occasião, e na mesma proposta de lei, algumas alterações na legislação relativa a diversos impostos directos, parte das quaes foram apresentadas pelo meu illustre antecessor na passada sessão legislativa, e todas aconselhadas pela experiencia; umas para resolver duvidas e difficuldades encontradas na pratica, e outras com o fim de assegurar e acrescentar uma parte da receita das mesmas contribuições. Tambem proponho algumas disposições beneficas para o contribuinte, que a justiça ou a equidade reclamam, e algumas isenções temporarias de imposto predial em beneficio da agricultura e da construcção de casas de habitação de pequeno aluguer em Lisboa e Porto. Igualmente estabeleço a suppressão completa do imposto addicional para viação que recáe sobre o pescado, e de outra percentagem sobre a decima de juros, por aggravarem impostos já de si pouco modicos, e que devem ser extinctos logo que o permittam as circumstancias do thesouro.

Não é facil calcular de uma maneira precisa o augmento de receita que resultará das duas propostas de lei cujo pensamento e principaes disposições ficam mencionadas. E comquanto a repute muito valioso, entendo que as circumstancias aconselham que recorramos ainda a outros meios para o augmento da receita publica.

Não vos proponho este novo augmento no imposto directo. Este, n'um paiz essencialmente agricola como o nosso, affecta principalmente a producção da terra, e é esta valiosissima riqueza natural que devemos sobre tudo evitar ferir alem de certos e bem determinados limites. Sei que é opinião muito vulgar que a propriedade agricola póde pagar, entre nós, muito mais do que hoje paga. Não concordo sem uma distincção que se traduz em completa discordancia emquanto á opportunidade. Se me dizem que o nosso paiz bem agricultado, applicando-se-lhe o capital, o trabalho util e a sciencia indispensaveis, é susceptivel de produzir uma immensa riqueza, estou de accordo. Mas esse capital, esse trabalho util e essa sciencia só pouco a pouco e em limitada extensão se vão hoje applicando. Ha cultivadores que poderiam tirar das suas terras o dobro, o triplo e talvez o decuplo dos lucros que hoje tiram se podessem applicar-lhes o capital, a economia e os conhecimentos que lhes faltam. Pedir-lhes o imposto proporcionado a um lucro que não tiraram, seria evitar que elles podessem aperfeiçoar as suas culturas, porque seria arruinal-os.

O imposto indirecto sobre os generos de primeira necessidade tambem já é entre nós sufficientemente elevado para que possamos sobrecarregal-o sem graves inconvenientes economicos e vexame para os consumidores de todas as classes. Ha porém um genero que ainda supporta sem prejuizo de nenhuma industria, e de nenhum respeitavel interesse economico, um augmento rasoavel de imposto, sendo acompanhado de providencias que obstem aos descaminhos que podem ser o principal obstaculo d'este augmento. Refiro-me ao tabaco, que ainda entre nós está longe de produzir a elevada receita que produz n'outros paizes. Basta saber a extraordinaria percentagem que a venda d'este genero produz aos intermediarios, devida á concorrencia que entre si fazem os fabricantes, e lembrar a circumstancia de que ha alguns annos se augmentaram 10 por cento aos direitos de importação da materia prima, sem que augmentassem os preços do genero fabricado, para nos convencermos de que uma nova elevação de direitos não fará augmentar consideravelmente os preços, nem por consequencia diminuir o consumo, cujas tendencias são em toda a parte para o augmento.

Seria fazer injuria á vossa illustração deter-me na exposição das vantagens, que tem este imposto em comparação de todos os outros sem excepção, que possam produzir a mesma receita. Proponho um augmento de 20 por cento nos direitos que as diversas classes de tabacos pagam nas alfandegas. O resultado será um augmento de 550:000$000 rs. na receita. D'esta somma, porém, proponho que 140:000$000 rs. sejam applicados ao augmento da fiscalisação, e com a bem entendida applicação d'esta quantia não só garantiremos o acrescimo de rendimento que deve produzir o augmento dos direitos, mas igualmente a receita proveniente das outras taxas cobradas nas alfandegas, que formam a melhor parte dos rendimentos publicos, hoje infelizmente cerceados pela insufficiencia da fiscalisação. A quantia proposta será applicada não só á creação de novos guardas necessarios para vigiar a nossa extensa e accessivel raia, mas á melhor remuneração dos actuaes depois de certo tempo de serviço. Proponho tambem uma disposição temporaria para eliminar do serviço effectivo os empregados impossibilitados, que estão preenchendo os quadros sem vantagem para a fiscalisação.

De menos alcance, mas de incontestavel vantagem, para o augmento da receita, é a outra medida que vos proponho de declarar livre a industria e o commercio da polvora, taxando esta industria e este commercio pelo modo prescripto na proposta de lei n.º 4.

O estado é por via de regra inhabil fabricante e o monopolio é sempre um mau expediente economico. O monopolio do fabrico da polvora é sustentado em muitos paizes por motivos de uma ordem diversa das razões economicas. Mas esses motivos não teem razão de ser na epocha presente e na nossa situação. A fabrica nacional da polvora, que não póde de nenhum modo supprir as necessidades do consumo em todo o paiz, dando-se por essa causa um extenso contrabando e uma grande fabricação clandestina, contribuindo para fornecer o exercito e a marinha de guerra, e ainda a parte do publico, onde chegam as suas faculdades productivas.

Os direitos fixados para a importação, e o imposto que terão de pagar os outros productores, não crearão uma concorrencia que possa prejudical-a. Mas a vista das necessidades actuaes do consumo haverá campo para a concorrencia legal, acabando a immoralidade do contrabando, que a necessidade muitas vezes obriga a tolerar; e o fisco tirará uma nova receita tanto dos direitos de importação, como no imposto industrial sobre a fabricação livre.

Não só do augmento directo das receitas convem que nos occupemos, quando se trata de melhorar as condições economicas, por isso renovo com algumas alterações a iniciativa da proposta de lei, apresentada na ultima sessão legislativa pelo meu illustre predecessor, ácerca da caixa geral de depositos. Esta instituição, que cada dia se avigora, que dá aos depositantes interesses, segurança e facilidades, que não tinham no antigo systema, e que já hoje fornece ao thesouro nas melhores condições, e sem o perigo de exigencias inopportunas, cerca de 2.000:000$000 rs., está destinada a ser no futuro um elemento importante no organismo das finanças do estado.

No primeiro anno completo da sua gerencia, e antes da transição de todos os depositos das comarcas para os seus cofres, produziu a caixa geral de depositos um lucro de 26:896$504 rs., que foram empregados, na forma da lei da sua creação, na compra de titulos da divida publica. E' este o principio de um systema de amortisação da nossa divida, e de uma concorrencia á compra de titulos que contribuirá para a sustentação e o melhoramento do credito.

Estes effeitos ainda tenuissimos na sua importancia, augmentarão com o decorrer dos annos, se nenhuma impensada reforma desviar a caixa dos fins da sua instituição, e se em torno d'este poderoso nucleo, quando as circumstancias o permittirem, se agruparem outros meios conducentes á amortisação da divida do estado.

Resta-me, finalmente, fallar-vos n'um assumpto, cuja resolução por mais d'uma vez tem sido proposta no parlamento, e que sem contribuir directamente para augmentar as receitas publicas, tem todavia a sua importancia economica e financeira. Refiro-me á substituição da nossa moeda de cobre e bronze, que não satisfaz d'um modo conveniente ás nossas necessidades especiaes da circulação a que é destinada.

Este assumpto não é de tão pouca monta como parece á primeira vista.

O inconveniente d'esta parte da nossa actual circulação monetaria não é sómente o incommodo resultado do peso e outras más condições das actuaes moedas. O inconveniente verdadeiro nas suas consequencias economicas é que d'este peso, e d'estas outras más condições, resulta a restricção na sua utilidade, que se traduz na pratica em superabundancia de offerta sobre o pedido, o que vae influir directamente na circulação do outro meio circulante principal, que são as moedas de oiro e prata.

Quando a nova moeda que proponho, em condições analogas á que hoje é adoptada n'outros paizes, substituir a actual, sendo a todos os respeitos mais commoda e manejavel, terá mais utilidade, e sendo a mesma que actualmente a sua quantidade nominal, ficará em mais devida proporção, emquanto ao seu emprego, com a moeda principal; e portanto desapparecerá o agio que hoje deprime o seu valor, assim como a necessidade de a representar em notas fiduciarias, que são, quando se trata de moeda de trocos, uma verdadeira aberração de todos os principios, e que só a extrema necessidade fez adoptar entre nós como expediente.

Espero apresentar-vos em breve uma proposta de reforma das pautas aduaneiras, que tem sido elaborada por uma commissão que ha mezes se occupa incessantemente d'este trabalho.

Sem modificar os principios economicos e financeiros em que assenta a actual pauta das nossas alfandegas, não só acaba com algumas deficiencias e exorbitancias que resultam das variações que tem soffrido a industria, o consumo e o preço dos objectos depois da ultima reforma, que data de muitos annos, mas introduz no serviço facilidades e clareza, que serão de uma inapreciavel vantagem para o commercio.

Chamando a vossa attenção para todos estes assumptos de importancia economica e financeira, creio chamal-a para aquelles pontos que hoje mais do que todos os outros a reclamam.

As propostas que apresento são de grande alcance pelo assumpto. Estudadas e aperfeiçoadas por vós, poderão ser de grande alcance na pratica para o melhoramento da situação financeira do thesouro.

Ministerio dos negocios da fazenda, gabinete do ministro, em 25 de janeiro de 1879.— *Antonio de Serpa Pimentel.*

(Seguem os mappas.)

(a) Paul Leroy-Beaulieu. Traité de la science des finances. Paris, 1877. Tom. 1.º pag. 359.«Il est donc permis de donner à la taxe sur les logers la forme progressive, etc.»

A CONCESSÃO APPROVADA

> O governo tem por si os votos. Contente-se com elles; mas não conte com o apoio do paiz.
>
> ANTONIO RODRIGUES SAMPAIO.—19 de janeiro de 1843.

A camara dos pares sanccionou por 36 votos contra 21 a escandalosissima concessão feita pelo governo ao amigo e companheiro de viagem do sr. Fontes, o sr. Paiva de Andrada.

E', para isso que sua magestade el-rei tem nomeado pares a todos os individuos propostos pelo actual governo.

Ao escandalo da concessão vem-se juntar o acto revoltante da approvação da camara.

O sr. Martens Ferrão, procurador geral da corôa, que tem dado pareceres diametralmente oppostos á ultima concessão, votou com a maior semcerimonia a favor d'ella!

E até o sr. visconde da Praia Grande de Macau, que como membro da junta consultiva assignára o parecer, combatendo o pedido feito pelo sr. Paiva de Andrada, agora na camara dos pares votou a favor!

N'outro paiz os ministros não faziam tal concessão, porque não se queriam no futuro sujeitar ás consequencias do seu attentado. Aqui fazem tudo o que querem; porque não temos lei de responsabilidade, e ainda que tivessemos, não havia camaras com a necessaria independencia para a applicar.

Podem, por isso, os ministros fazer todas as concessões aos seus compadres, por mais torpes e desaforadas que sejam; porque não lhes ha de faltar maioria que lh'as approve.

O governo tem por si os votos. Contente-se com elles; mas não conte com o apoio do paiz.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

CONFERENCIA MONARCHICA

Ha dias communicavam telegraphicamente de Madrid, que el-rei de Hespanha D. Affonso havia recebido uma carta autographa de sua magestade el-rei D. Luiz I, convidando-o a uma conferencia na areia, em Elvas.

Diz-se que se preparam grandes festas para esta entrevista monarchica.

Falla-se em um regio e explendido pavilhão, no qual se gastam muitos contos de réis, o que em razão do estado prospero em que se acham as nossas finanças não nos causa grande prejuizo. Apenas são mais alguns contos de réis, com que se vae augmentar a divida fluctuante.

Fazem-se largos commentarios ácerca d'esta conferencia, que decerto não póde deixar de ser para bem da nação; attendendo a que foi lembrada pelo nosso excellente governo, a quem os portuguezes ficarão a dever mais este beneficio.

Não falta, porém, quem agoure mal de semelhante conferencia; pela razão de que nunca de Castella veiu bom vento, nem bom casamento.

D. Affonso Henriques quebrou uma perna ao sair de Badajoz; não podendo nunca mais montar a cavallo.

D. Affonso V foi lá perder a batalha de Toro.

D. Manuel, com a sua ambição do throno de Castella, foi com a sua primeira esposa D. Izabel, no anno de 1498, para aquelle paiz, com o intento de alli serem ambos jurados herdeiros do throno, o que se effectuou em Toledo.

Indo d'alli para Saragoça, a fim de serem jurados herdeiros do throno de Aragão, a rainha D. Izabel deu á luz n'aquella cidade o principe D. Miguel no dia 24 de agosto do mesmo anno, mas falleceu a mãe de parto; seguindo-se o fallecimento do mesmo principe em Granada, a 20 de junho de 1500.

Ficaram, portanto, perdidos todos os projectos e desejos de D. Manuel.

O infeliz rei D. Sebastião, querendo pessoalmente convencer ao rei Filippe de Castella, a dar-lhe auxilios para a sua expedição a Africa, partiu de Lisboa no dia 11 de dezembro de 1576 para Elvas, a mesma terra para onde agora vae el-rei D. Luiz I.

Dirigiu-se d'alli para Guadalupe; onde se achava el-rei Filippe; demorando-se n'essa terra até 7 de janeiro de 1577.

Tendo saido D. Sebastião, de Lisboa para Castella, como dissemos, em 11 de dezembro de 1576—logo no dia 13 d'esse mez houve na mesma cidade de Lisboa uma horrivel explosão de polvora, que causou damnos enormes.

Costumava D. Sebastião residir nos paços de Santos o Velho, á Pampulha e junto d'elles havia muitas teracenas, que serviam de alojar muito pão e todo o genero de vitualhas e mercadorias das naus estrangeiras.

Entre ellas havia uma casa que continha 146 barris de polvora, os quaes tinham vindo de Flandres para se venderem em Portugal. Por descuido houve quem deixasse lume n'aquella casa, resultando d'isso de improviso a explosão de todos os referidos barris, em cada um dos quaes havia 3 quintaes de polvora.

Em um momento foi arruinado, com terrivel estrondo aquelle lanço de casas, que era de comprimento, ao longo da praia, e todas as mais do alto, e a face da rua, que corria para Alcantara.

Não houve egreja, ou edificio grande na cidade que não fosse abalado, e morreram queimadas muitas pessoas que se achavam nas teracenas.

Regressando D. Sebastião de Castella tractou de activar a expedição para Africa, onde foi entregar o exercicio á furia dos mouros no dia 4 de agosto de 1578.

Tambem no anno de 1704 saiu de Lisboa D. Pedro II para Coimbra, e d'aqui para a Beira em direcção a Hespanha, a fim de activar a guerra n'aquelle paiz, para sustentar, de accordo com os inglezes, as pretensões do archi-duque Carlos ao throno hespanhol.

D'essa interferencia e alliança com os inglezes resultou para Portugal o nefasto e ominoso tratado de Methuen, que se tinha effectuado em 1703, e os graves prejuisos de homens e dinheiro de uma guerra em que tivemos de soffrer varias alternativas, sem utilidade nenhuma para nós.

São estas as vantagens que tem obtido os reis de Portugal na sua intervenção pessoal nos negocios do paiz visinho.

E', porém, de esperar que a conferencia que el-rei D. Luiz I vae ter com o rei D. Affonso, seja muito proveitosa para Portugal; attendendo a que esse acto politico é sem duvida insinuado e promovido pelo patriotico e atilado governo, que está dirigindo os negocios d'esta nação.

O tempo mostrará o que sae d'esta entrevista.

JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

REVISTA AGRICOLA

Por conter indicações importantes com relação ao *phylloxera*—terrivel mal, que tanto está preoccupando o nosso paiz vinhateiro, transcrevemos do nosso illustrado collega do *C. do Porto* a sua ultima revista agricola:

Lisboa, 12 de janeiro

«Relatorio da commissão internacional da Sociedade dos agricultores, para estudar o estado da questão phyloxerica—O sr. A. A. de Aguiar membro da commissão—O phyloxera é a causa da doença—Perigos de contagio—Cura pelo abandono—As vinhas de semente—Os terrenos areentos—As vinhas americanas—Melhor enxertia—Estrumações—Submersão—Estado da opinião a respeito do sulfureto de carbonio—Ultimas leis francezas sobre o phyloxera.»

De dous documentos importantes devo n'esta revista dar noticia aos agricultores.

E' um d'elles o relatorio da commissão internacional que ultimamente visitou as regiões phyloxeradas da França, estudando os resultados dos meios empregados até hoje para combater o mal. O outro documento contém as medidas legislativas ha pouco publicadas pelo governo francez e que dizem respeito ao mesmo assumpto.

A commissão nomeada pela Sociedade dos Agricultores de França propoz-se a saber o que realmente se tem obtido desde 1869, anno em que a mesma sociedade começou a lucta. Representantes de 5 nações estrangeiras acompanharam a commissão nos seus trabalhos. Foram elles os srs. Fatio p[illegible] Garcia por Hespanha, Lacoley [illegible] Schlumberger pela Austria e o [illegible] r Portugal. [illegible] da commissão depois de agravação esclarecida dos sabios diz: [illegible] s um testemunho especialissi[illegible] guiar, vice-presidente da Academia [illegible] encias de Lisboa. Discipulo das [illegible] escholas, a França, a que elle [illegible] sua segunda patria, póde sentir-[illegible] d'elle, como de um dos seus filhos por haver contribuido para o de[illegible] to de uma intelligencia tão rica [illegible] encia, de um coração tão ardente [illegible].» [illegible] deveras poder dar publicidade a [illegible] avras. Ellas provam que o distincto [illegible] portuguez tem sido em França justamente avaliado.

A commissão visitou as principaes localidades atacadas pelo *phyloxera*.

Do que viu julgou dever concluir como o congresso de Lausanne: Que não é a um enfraquecimento das vinhas que se deve attribuir a apparição do *phyloxera* vastatrix; que as vinhas sãs e fortes succumbem como as pobres e rachiticas e que o parasita, causa incontestavel da doença actual, foi evidentemente importado pelo commercio da America para a Europa.»

Quanto aos perigos de contagio o relator da commissão apresentava um facto importante: No anno de 1877, em Maucey, o *phyloxera*, que existia em muitas vinhas, havia já algum tempo, não appareceu de novo em nenhuma propriedade. N'uma apenas, sã até então e affastada de todas as outras, se via o insecto. Ora esta vinha recebêra estrumes a que se haviam misturado terras e hervas, que haviam vindo adherentes aos instrumentos de cultura, aos carros, etc., empregados nas vinhas phyloxeradas.

Tem-se fallado de vinhas que, atacadas pelo *phyloxera*, mas abandonadas, se tem sem applicação alguma curado completamente. A commissão examinou os principaes exemplos citados e póde concluir, que não era exacta a interpretação a que elles tem parecido prestar-se.

Algumas vinhas em terreno fundo e humido, sem raizes superficiaes e alimentando-se por isso das raizes mais profundas, em certas epochas rodeadas de aguas abundantes, teem podido resistir ao *phyloxera* alguns annos.

As plantas que crescem de sementes, sylvestres, a que em França chamam «Lambrusqueiros», são tão atacadas e morrem tanto como as plantas cultivadas ao modo ordinario por meio de bacellos.

A commissão observou numerosas e evidentes provas da resistencia dos terrenos areentos ao *phyloxera*. N'alguns casos a areia parece ter operado como verdadeiro insecticida matando os *phyloxeras* ou pelo menos conservando-os em condições, em que não poderam muito tempo viver. Assim, a maior parte das vezes é manifesto que a areia impede apenas o movimento, o transporte e por ventura a respiração dos insectos.

As areias siliciosas são as melhores, com tanto que tenham, apesar de muito pulverisadas, as materias necessarias para alimentar as plantas. As areias resultantes do esbroamento dos calcarios não são tão efficazes. Alguns dos sólos areentos onde se vê a vinha resistir aos *phyloxeras* teem sal.

Tem-se feito em França grandes plantações resistentes em dunas e areaes que continuam todos os annos com probabilidades de bom resultado.

O sr. de la Paillonece, o agricultor que primeiro observou os effeitos da areia na nova doença, emprega nas suas terras os seguintes meios de produzir uma camada areenta protectora: Antes das primeiras chuvas do inverno lavra ou caba muito fundo para que a terra bem aberta receba as grandes chuvas. Estas dissolvem e arrastam para as camadas inferiores as partes soluveis e argilosas, deixando á superficie as areias do solo. Uma cortina de arvores collocada do lado da vinha opposta aquelle por onde entra o vento dominante faz com que este, largando sobre a vinha as particulas terrosas que traz em suspensão, auxilie o areamento dos terrenos.

A commissão viu por toda a parte numerosos exemplos da resistencia das plantas americanas ao *phyloxera*. Na especie «Aestivalis» todas as variedades são resistentes: Jacques, Herbemont, Cunningham, Rulander, Black July. Na especie «Cordifolia» a mais resistente é a Solonis, Clinton-Vialla ou Franklin, a Taylor.

Na especie «Labrusca», que é a menos resistente, o York-madeira.

Não se póde ainda saber quanto tempo durará essa resistencia. As experiencias mais antigas, em grande, são de 1872.

Tentou-se em França executar as plantas americanas sobre as francezas, para rapidamente obter ou bacellos americanos que em seguida se plantassem n'outros lugares, ou plantas que, depois de um certo tempo podessem viver sobre as raizes que de si deitassem junto dos restos mortos dos primeiros cavallos. Os resultados de estas experiencias não foram muitas vezes bons e as raizes americanas não se crearam com facilidade. O processo seguido hoje com mais proveito consiste em fazer mergulhia do enxerto americano para os intervallos entre as cepas europeias enxertadas.

Apesar das boas qualidades que o vinho de algumas variedades americanas apresenta—como por exemplo o de Jacques,— em França todos concordam em que o melhor systema consiste em obter raizes americanas e fructos europeus.

Para isto é necessario, obtido o cavallo americano, enxertal-o.

Os systemas de enxertia de que a commissão pôde observar os melhores resultados são os seguintes:

1.º N'um bacello americano d'um anno que se desenterra, enxerta-se a vara europeia. Enterra-se em seguida o cavallo e amontoa-se-lhe terra em volta.

2.º Dous bacellos, um americano, outro francez, préviamente plantados um ao pé do outro e ambos com raizes, unem-se por enxertia, ou arrancando-os para replantar, ou conservando-os na terra. Quando as varas unidas estão perfeitamente pegadas, córta-se a vara e arranca-se a planta europeia.

Tem-se sempre verificado, que as uvas, e por isso naturalmente o vinho da vara europeia, não é em nada influenciado nas suas qualidades pelas raizes americanas.

A substancia que em França as plantas americanas exigem principalmente nas terras, é o oxido de ferro. Os terrenos siliciosos e avermelhados são-lhes, de ordinario, os mais vantajosos.

Parece demonstrado que as castas americanas exigem, ás condições em que teem de exigir, uma adaptação que não póde illudir-se. Fóra d'essas condições é inutil cultival-as, nem ellas parecem, já então, resistir ao insecto.

As *Aistivalis* pegam com difficuldade de estaca ou bacello. O Cunningham é accusado de affogar, para assim dizer, o enxerto que sobre elle se põe, pela abundancia exagerada da seiva. O Clinton e o York-madeira, apresentando varas muito delgadas, não póde ser bem enxertado.

A commissão observou muitas vinhas americanas, onde a enxertias de plantas europeias pareciam, do terceiro anno por diante, decahir consideravelmente.

Uma pratica mais demorada tem ainda muito que ensinar sobre este ponto da questão.

O relator da commissão diz:

«...os paizes ainda livres do insecto, ou pouco atacados devem sobretudo evitar introduzir nas suas terras plantas americanas, ou de qualquer outra origem, vindas de paizes phyloxerados. Devem proceder por meio de sementeiras. Este meio, que é muito demorado, para crear novas variedades, muito imperfeito, incerto, dá comtudo para o fim que temos agora em vista resultados sufficientes.»

Eis tambem o que por muitas vezes eu tenho escripto n'este lugar.

Em França já hoje muitos agricultores fazem um commercio importante em bacellos e barbados de castas americanas.

A commissão internacional não julga porém que haja por agora tempo sufficiente para bem avaliar o papel definitivo das vinhas americanas na questão do *phyloxera*.

Observando n'algumas localidades que o emprego de fortes estrumes, que os terrenos de si fundaveis, humidos e ricos, pódem fazer com que as vinhas resistam durante algum tempo aos ataques do insecto, viu todavia que este termina sempre por predominar, matando as plantas mais robustas.

A commissão póde vêr porém ao mesmo tempo que as estrumações são indispensaveis como complemento á acção dos insecticidas para de prompto prestarem, ás plantas exhaustas e ás poucas raizes deixadas, alimento que as restabeleça. Muitas vezes são os insecticidas accusados de mau resultado apenas por que depois d'elles não foi o adubo alimentar sufficientemente o doente já livre do mal mas fraco.

A commissão não observou um só resultado favoravel do emprego dos animaes inimigos do *phyloxera* nem das plantas que se suppõe o devem affastar das vinhas, nem mesmo d'aquellas que se teem julgado poderem attrahil-os a uma emboscada onde depois de juntos facilmente se destruissem.

A descasca feita pela luva metalica do sr. Sabaté, e a caiadella com oleos pesados do alcatrão do sr. Boiteau parecem alliviar as plantas de uma certa quantidade de insectos ou de ovos, sem comtudo os exterminarem sufficientemente.

Em toda a parte onde o subsólo é impermeavel e os terrenos de leve inclinação pódem, desde que as cêpas estão completamente destituidas de viço, cobrir-se de uma camada de 2 a 4 decimetros de agua pouco arejada e que durante 40 a 50 dias se não renove, a submersão asphyxia os phyloxeras e mantem a vinha em magnificas condições.

N'alguns pontos parece que a maturação da uva é por causa da humidade mais serodia, e, em todo o caso, o vinho abundante mas aquoso não é, como não é nunca o vinho de varzea ou de campos humidos, muito fino.

Quando as plantas ficam completamente cobertas de agua parece que nenhum *phyloxera* escapa com vida.

As regas passageiras que, alimentam do melhor ás vinhas, as podem fazer resistir durante algum tempo, são incapazes de as salvar do insecto ou mesmo de assegurar continuas colheitas.

A commissão não póde vêr sufficientemente demonstrados na pratica os effeitos das applicações relativamente recentes dos adubos de emanações sulfurosas e arseniaes propostos pelo sr. de la Loyire, e do acido sulfuroso anhydro fabricado pelos srs. Raoul Pictet & C.ª e applicado pelo professor Deny-Monnier.

O sulfureto de carbonio puro é a substancia que a commissão reconhece como a unica que deve ser hoje applicada em grande. A visita da commissão internacional ás regiões *phyloxeradas* da França foi uma constante verificação d'esta verdade, já agora assente na agricultura das vinhas atacadas.

A menção dos exemplos a favor da applicação do sulfureto de carbonio incluem 18 paginas do relatorio do sr. Vimont.

Todos elles provam que o sulfureto de carbonio extermina os *phyloxeras* em proporção sufficiente para que as vinhas continuem, ao que parece, regularmente, a produzir boas colheitas.

Os antigos receios de que o sulfureto de carbonio mate as plantas desappareceram de todo. A commissão cita muitas applicações feitas em junho e julho, isto é, quando a vinha, em vegetação, mais deve sentir o insecticida.

O methodo melhor parece ser o seguinte, de certo já conhecido: 20 a 32 grammas de sulfureto em 4 furos por metro quadrado, applicados por 2 vezes com 4 a 8 dias de intervallo.

—São determinadas por leis recentes as regiões atacadas em França pelo *phyloxera*.

E' prohibido o transito das regiões infeccionadas para as que se suppõe sans dos objectos provenientes das vinhas e das plantas extrangeiras.

Exceptua-se o vinho, uvas de meza sem parras, grainhas, e as hortaliças, fructas e sementes de qualquer especie, flôres, cortadas ou em vazos, comtanto que não tragam terra;

São creadas todas as commissões de vigilancia necessarias para averiguar logo que a mais pequena suspeita se apresenta, a existencia do *phyloxera* nas regiões onde elle por ora ainda se não descobriu.

JAYME BATALHA REIS.

NECROLOGIO

Chegou-nos inesperada a triste nova da infausta e ainda prematura morte do nosso prezado amigo, sr. dr. Antonio Ferreira Souto e Silva, d'Angeja, a quem déramos pouco tempo antes um abraço de despedida, que mal pensavamos seria o ultimo.

Triste e dolorosa surpreza á nossa!

Deixou o sr. dr. Souto este mundo de desenganos para ir receber da justiça infallivel de Deus o devido galardão das suas virtudes e elevados dotes d'espirito, porque o extincto era uma alma bondosa e extremamente bemfazeja.

Subita e inesperada morte veio cortar o fio d'aquella existencia, roubando-a aos carinhos de sua illustre familia, por quem era estremecida.

Saira de casa, não accusando incommodo algum, para cumprir deveres religiosos, de que era observador rigoroso, mas não fanatico, e poucas horas depois não era já do numero dos vivos! O seu passamento foi o d'um justo: sereno, como fôra o seu viver.

Contava o sr. dr. Souto aproximadamente 72 annos de edade, mas a sua aparencia, não obstante os incommodos que o embaraçavam um tanto de andar, fazia presumir que seria longa ainda a sua duração.

Era bacharel formado em direito e exerceu por muitos annos a advocacia em Angeja e Albergaria com honradez e reconhecida proficiencia. Por tres vezes exerceu as funcções de administrador de concelho e foi por muito tempo juiz ordinario em Albergaria a Velha. No desempenho dos seus deveres de magistrado soube sempre, quando mesmo eram mais exaltadas as paixões politicas, temperar o cumprimento d'aquelles com uma sensata tolerancia, que, conciliando-lhe a estima dos seus administrados, inspirou a confiança, que sempre n'elle depositaram os seus chefes. Como prova d'isto foi-lhe conferido o habito de Christo.

Com a nova organisação dos juizos ordinarios, que passou a nomeação d'estes magistrados para o governo, terminou a sua vida publica. D'ahi por diante viveu na paz da familia, de que era chefe exemplar, pelo exercicio das virtudes christãs e pela bondade com que a todos tratava.

A graça natural de que era dotado, a lhaneza do trato e as suas maneiras obsequiosas tornavam extremamente apreciavel a sua convivencia, e muito sentida a sua perda.

Foi cazado com a exm.ª sr.ª D. Maria do Carmo da Gama e Castro, ligada por parentesco com algumas das mais nobres familias d'este districto, e d'este consorcio fica numerosa descendencia, que se torna merecedora da estima de todos pela sua esmerada educação e elevados dotes de espirito.

A toda esta respeitavel familia, a quem nos ligam os laços da mais cordial amizade, enviamos os nossos sinceros pezames pela dôr pungente que soffreram, e que só o tempo e a resignação poderão mitigar.

A.

Correio do Sul

Lisboa 30 de janeiro.

Porque é provavel que não possa dar conhecimento aos leitores em um só n.º da integra das propostas apresentadas pelo sr. ministro da fazenda na sessão de 25 do corrente, damos aqui o respectivo resumo, tomando-o da interessante correspondencia d'esta cidade para o *Commercio do Porto*, o qual é concebido nos seguintes termos:

«As propostas resumem-se no seguinte:

A contribuição predial extraordinaria, os 40 por cento de viação, os 2 p. c. para falhas são abolidos, ficando encorporados na contribuição predial ordinaria. E assim igualmente com a contribuição industrial. O imposto de renda de casas é extincto, ficando tudo encorporado na contribuição sumptuaria, a qual é progressiva de certa renda para cima. Os 5 p. c. addicionaes das decimas de juros são encorporados no principal.

Os predios novamente construidos, cuja renda total, ou a de cada uma das suas divisões para cada inquilino, fôr inferior a rs. 60$000 por anno, são isentos de contribuição predial, durante um certo numero de annos.

A contribuição industrial dos officiaes de officios, é substituida por licenças annuaes, que serão por anno de 1$000 reis, nas terras de 1.ª e 2.ª ordem; de 800 reis, nas de 3.ª e 4.ª; e de 400 reis, nas de 5.ª e 6.ª

O imposto do pescado deixa de ter addicional, e será, pura e simplesmente, de 6 por cento do lucro dos pescadores.

Desapparecendo o imposto de viação sobre a contribuição de registo, é elevada esta contribuição de 2, 3, 6, 10 por cento, a 3; 4,5; 8,5 e a 14 por cento respectivamente.

Estabelece-se tambem contribuição de registo de ascendentes para descendentes, na razão de 2 por cento dos bens moveis e immoveis, contados sobre a terça das mesmas heranças, que ella pertença a um, quer pertença a muitos herdeiros. Os arrendamentos por mais de 20 annos tambem ficam sujeitos á contribuição de registo.

E' augmentada a fiscalisação aduaneira, podendo dispender-se mais do que actualmente até 150 contos, e estabelecem-se novas regras e preceitos, em relação ao serviço da fiscalisação externa. Restabelece-se o imposto de licenças pela venda de tabacos, que havia sido extincto.

Os direitos de importação tambem são assim fixados, por kilogramma:

Tabaco em rolo	1$440	reis
» » folha	1$680	»
» » charutos	2$610	»
» » varias especies	2$160	»

O augmento é, pois, de 240 reis no rolo, de 280 na folha, de 440 nos charutos e de 360 nas demais especies manipuladas.

O imposto sobre licenças para a venda de tabaco será de 2$250.

Será augmentado o numero dos guardas de 1.ª e 2.ª classes a cavallo; e serão aposentados os guardas com 20 annos de serviço.

Fica livre o fabrico da polvora.

E' livre o estabelecimento de qualquer fabrica de polvora e de dynamite, mediante uma licença annual, cuja taxa será de 800 reis a 20$000 reis para os vendedores, e o imposto de 20$000 reis por fabrica, tendo até 3 operarios, subindo o imposto 2$000 reis por cada operario a mais.

Os direitos de importação de alguns generos que teem relação com este fabrico, são assim fixados:

Salitre	Por kilog.	30 reis
Polvora	»	300 »
Cartuxame, incluindo os projectis	»	300 »
Dynamite	»	250 »

Haverá em cada districto administrativo um visitador fiscal das contribuições directas, não permanecendo em cada districto por mais de quatro annos, sendo pagos por quotas do escrivão de fazenda e productos de multas.

Por uma das propostas ficará o governo authorisado a proceder de accordo com a administração da caixa geral de depositos á liquidação do debito, em que o thesouro estava para com o extincta junta do deposito publico; authorisando essa caixa a comprar titulos de divida portugueza e obrigações até 4 1/2, a fazer emprestimos municipaes, etc.

O governo ficará tambem authorisado a emittir 2:000 contos em novas moedas de cobre, contendo 95 partes de cobre, 4 de estanho e 1 de zinco.

As novas moedas pesarão:

As de 40 reis	20	grammas
As de 20 »	10	»
As de 10 »	5	»
As de 5 »	2 1/2	»

O governo poderá abrir concurso para o fornecimento das rodellas do material necessarias para a moeda, que será cunhada na casa da moeda de Lisboa.

Fica tambem o governo authorisado a comprar machinas necessarias para esta nova cunhagem.

Depois de emittida a nova moeda de cobre, cessa a emissão de notas de cobre do Banco de Portugal, e ninguem será obrigado a receber, em qualquer pagamento, mais de 500 reis em cobre.»

—O governo inglez pedia licença, para que as suas tropas, que vão atacar os zulos, desembarquem na bahia de Lourenço Marques. O nosso governo reuniu em conselho para deliberar sobre o assumpto, que é grave. Não consta, porém, qual foi a resolução que tomou.

— Na sessão de hontem o sr. deputado Rodrigues de Freitas tocou n'este assumpto, perguntando o que havia de verdade a tal respeito. O sr. ministro das obras publicas respondeu, que não estava habilitado a dar explicações a tal respeito, e que mesmo lhe parecia inconveniente dar conhecimento ao parlamento d'este negocio, antes de estar concluido.

—A'manhã começará na camara electiva a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa, que já foi distribuido na camara. E' provavel que esta discussão dê logar a acalorados debates. Na camara dos pares discutir-se-ha tambem o assumpto na proxima semana.

—Chegou aqui vindo do Maranhão a galera *Camões* com 76 dias d'uma terrivel viagem, durante a qual morreram tres passageiros, pois que a tripulação soffreu privações por falta de mantimentos.

—O governo recebeu noticias de S. João Baptista d'Ajudá, pelas quaes sabe, que o rei de Dahomey conserva os portuguezes presos, mas os trata bem, dizendo que os prendeu por motivos que mais tarde declarará, mas que não foi por odio contra nós.

—Acham-se em Lisboa o principe inglez Gleichen e sua esposa. Alojaram-se no hotel Central. Viajam com o titulo de condes. Foram vizitar s.s. m.m., que os convidaram para o baile, que hontem houve no paço, mas não acceitaram o convite. Demoram-se estes illustres viajantes e visitarão as differentes provincias do paiz.

—O sr. ministro da marinha mandou ouvir o conselho de trabalhos do arsenal de marinha ácerca da construcção d'um barco a vapor, para navegar entre as ilhas de S. Thomé e Principe e Ajudá, podendo ir até Loanda, servindo de transporte para trabalhadores engajados com destino a S. Thomé, onde a falta de braços para a cultura do café tanto se faz sentir.

O barco em projecto é o seguinte:

Casco de ferro, de arqueação de 250 toneladas metricas, machina de 80 cavallos de força, caldeiras com fornalhas apropriadas para combustivel de carvão mineral ou de lenha, accomodação a bordo para carvão, que chegue para 10 dias de trabalho da machina, porões para 2:500 rações e para 5:000 litros d'agua. Deve armar com um rodisio raiado de bastante força e alcance.

O navio deverá ter alojamento para 30 praças da guarnição e para 20 passageiros.

Correio do Norte

Porto 31 de janeiro.

O assumpto de todas as attenções na cidade tem sido estes dias o do doloroso desastre dos Guindaes, de que lhe demos resumida noticia, quando fechavamos a nossa missiva de 28, e que tem levado o terror e a consternação a todos os habitantes da cidade. O desastre era previsto, pois a pedreira se andava demolindo por ordem da camara e os moradores das casas alli construidas haviam sido intimados para as despejarem; já deviam tel-o feito, e assim evitariam alguns ser victimas.

Promettemos dar-lhe promenores do terrivel sinistro, e porque nenhum outro temos alem dos que deram os jornaes d'esta cidade, para aqui transcrevemos com a devida venia os que sobre o deploravel successo deu o nosso estimavel collega do *Primeiro de Janeiro* nos seus n.os de 28 e 29 do corrente. Eil-os:

«Cerca das tres horas e meia da tarde as torres deram signal, pedindo soccorro para a freguezia de S. Nicolau. Pouco depois corria de bocca em bocca, com vertiginosa rapidez, que estavam desabando alguns dos rochedos dos Guindaes, alcandorados sobre a margem direita do rio, arrastando na sua queda as moradas sobrepostas e sepultando as que lhe ficavam subjacentes. A ruim nova era infelizmente verdadeira, mas o quadro de pavores ainda não estava completo. Depois de abatidos cinco predios, com os moradores que poderam alcançar, declarava-se incendio, e com tal impetuosidade, que todo o soccorro, pelas circumstancias do momento, se tornou absolutamente impossivel.

Ao local do sinistro acudiram os srs. dr. Taibner de Moraes secretario geral, engenheiros Victoria e Falcão, Tito de Noronha, o presidente da camara municipal Magalhães Aguiar, Correia de Barros, Alves Pimenta, algum pessoal da camara, o general conde de Torres Novas, o coronel de caçadores 9, commissarios de policia, juiz de direito do segundo districto criminal, administradores dos bairros, intendente de marinha, piquetes de cavallaria e infanteria municipal, de caçadores 9 e infanteria 10 e 18, e destacamentos de artilheria e cavallaria, indo estes preparados para a remoção dos entulhos.

As companhias de incendio do Porto e Villa Nova de Gaya, com todo o seu material, promptamente compareceram, procurando os seus commandantes, conjunctamente com os srs. Correia de Barros e inspector geral, estabelecer os soccorros com a maxima precisão, para o que foi necessario conduzir as bombas em barcos.

A pedreira que desabou tinha sido vistoriada, haverá oito dias, por uma commissão d'engenheiros, e em virtude do parecer de peritos foram os predios declarados em perigo e os moradores intimados para abandonal-os, ainda ante-hontem e hontem foi mister que a policia empregasse meios coercivos para expulsar d'ali alguns inquilinos recalcitrantes ás ordens da authoridade e aos avisos da prudencia. Alguns d'elles chegaram a ir presos para a esquadra!

O transito pela rua dos Guindaes estava interrompido desde hontem de manhã.

Os engenheiros examinaram de novo, depois da catastrophe nos restos que ficaram da pedreira e foram de opinião que elles offereciam probabilidade de continuarem a desligar-se. Tambem foram de parecer que a ponte ficasse em observação por 24 horas, sendo o transito moderado.

O local ficou guardado por soldados da municipal e policia civil, assim como por um barco da intendencia de marinha, que veio estacionar perto do sitio do desmoronamento.

Como o desabamento d'aquella parte fizesse grande abalo na pedreira, esta desprendeu-se tambem, esmagando totalmente os predios que lhe ficavam por baixo, bem como os moradores que ainda alli habitavam. Os escombros entulharam a rua e o caes, indo ainda algumas pedras cair ao rio, onde metteram no fundo um ou dois barcos que estavam á descarga. De bordo d'um d'elles deitou-se a nado o tripulante João Francisco Botelho, conseguindo salvar-se.

A voz publica avulta a desgraça, contando grande numero de victimas. Diz-se que na hospedaria, bem como na taberna que lhe ficava por baixo, havia bastante gente á hora a que succedeu o desmoronamento, mas é possivel que o maior numero tivesse tempo de fugir. Só por occasião do desentulho se poderá saber ao certo as vidas que a espantosa tragedia causou.

Por agora consta ter perecido Joaquina, mulher de Luiz da Fonseca, Sofia, criada de servir, uma criança, de nome Margarida, filha de Felicidade Caia, outra criada e um caixeiro do estabelecimento de mercearia. O dono do estabelecimento, Manuel da Fonseca David, póde fugir para a rua, salvando-se com uma ou duas creanças. A's sete horas desabaram ainda uns penedos, e receiava-se que viessem a baixo mais alguns. O incendio continuava ás 11 da noite e as companhias do incendio empenhavam esforços para o debellar. Durante a tarde e por alta noite atropellava-se nas immediações do sinistro uma compacta multidão; alguns aproveitaram-se de barcos para presencear do rio aquella scena imponente e afflictiva. O espanto e a compaixão desenhavam-se em todos os rostos.

A cidade acudiu hontem em peso, durante todo o dia, a visitar o sitio que fôra na vespera o theatro d'uma catastrophe de ha muito tempo prevista. As ruas que desembocam no local estavam pejadas de gente, commentando o caso lastimoso; nas immenencias, quer do lado da cidade, quer na encosta e no planalto da serra do Pilar, revezava-se a multidão dos espectadores, e o rio via-se coalhado de botes carregados de curiosos, que desejavam examinar mais de perto as ruinas, d'entre as quaes golfavam labaredas que não tinham podido extinguir-se.

Na ponte, o melhor local de observação, circulou, nas horas em que foi permittido o transito, muita gente, que a força encarregada de policiar o sitio, não consentia parada. Logo de manhã fez-se uma vistoria ás ruinas, e como houvesse receio de novo desabamento, que podesse arrastar a casa da Bella Vista, a qual fica a cavalleiro da entrada da ponte pensil, foi ás 11 horas da manhã prohibido todo o transito pela ponte, até que se procedesse a mais detido exame. A' uma hora effectuou-se este exame e conheceu-se que a ponte nada poderá soffrer, pelo que se consentiu de novo no transito, mas debaixo de uma rigorosa fiscalisação, para que não se agglomerassem alli as muitas pessoas que procuravam aquelle local, por ser d'onde melhor se podem ver as ruinas.

Durante a tarde ainda se fizeram outras experiencias e a auctoridade tracta de convidar todos os engenheiros existentes na cidade para se fazer uma vistoria minuciosa a toda a pedreira, afim de se resolver que medidas se devem adoptar para evitar novas desgraças. Como muitas pessoas que habitavam perto do local dessem vulto ao boato de que nos baixos do predio do sr. Manuel Ferreira Botelho existia um deposito de polvora, que ameaçava grande perigo, por estar proximo do incendio que lavrava nas ruinas, procedeu-se a uma busca rigorosa no referido armazem. A busca deu apenas em resultado encontrarem-se barricas com rezina, e grande quantidade de madeira e palha. Nos baixos havia tambem algumas pipas de vinho. Esta diligencia foi feita pela policia civil, sob as ordens do chefe de esquadra o sr. José Ribeiro dos Santos, com a assistencia de alguns engenheiros.

O incendio continuava lavrando nas ruinas em rasão de não ser possivel remover as enormes pedras que estão sobre os madeiramentos das casas. Por isso a companhia dos incendios teve alli durante a manhã duas machinas com o respectivo pessoal, para evitar que as chammas envolvessem outros predios. A's 3 horas da tarde, tendo começado a soprar do sudoeste, as chammas tomaram maior incremento e communicaram-se ao 1.º compartimento do armazem do sr. Manuel Ferreira Botelho, com deposito de palha nos altos e armazem de vinhos a retalho no andar terreo. Apesar dos exforços empregados pelo pessoal da companhia de incendios, as chammas, acossadas pelo vento, proseguiam na sua obra de destruição; e, quando ás 4 horas o fogo parecia localisado, um pé de vento veio espalhar o maior panico em todas as pessoas que estavam presenceando os trabalhos. As chammas tomaram tal desenvolvimento, que não só ameaçavam todos os tres compartimentos do armazem, como os predios das escadas dos Guindaes que lhes ficavam proximos, em plano superior.

Reconhecendo a impossibilidade de combater o fogo com o material que estava presente, o commandante da companhia de incendios mandou fazer signal para a Serra do Pilar. Então a torre d'aquella fortaleza chamou ao local do sinistro todo o pessoal das companhias d'incendios do Porto e Villa Nova de Gaya. O mesmo commandante, abandonando ás chammas os primeiros compartimentos, que se tornára impossivel salvar, fez convergir todos os soccorros para o telhado do terceiro e ultimo, afim de que o incendio não rompesse por aquelle lado, o que se conseguiu, depois de muito trabalho, e por haverem cortado o madeiramento que ligava os compartimentos. O segundo compartimento, que ficou destruido, estava, como o terceiro, occupado por grande porção de madeira. No local do incendio compareceu o sr. Falcão, inspector geral, e todo o pessoal das bombas do Porto e Villa Nova de Gaya.

A policia da margem do rio e ponte pensil foi feita durante o dia por grande numero de guardas civis, soldados de cavallaria 7 e municipal, infanteria, 10 e 18 e caçadores 9, que se rendiam em tempos determinados. Como se receiasse que as casas das Escadas dos Guindaes viessem a soffrer alguma avaria, dado que o fogo progredisse, intimaram-se os moradores para se retirarem e procederam á remoção dos moveis.

Durante o dia estiveram dirigindo o serviço de policia os srs. conde de Torres Novas, general de divisão, com estado maior, Mendes Coutinho, commandante da guarda municipal, Taibner de Moraes, secretario geral, commissarios de policia e administradores dos bairros.

Para fazer a policia do rio andou ali todo o dia um barco da intendencia de marinha com um empregado. Evitou-se d'este modo que os barcos de curiosos se approximassem de terra, ou se expozessem a qualquer perigo.

A affluencia de povo a todos os pontos d'onde se avista o local do desabamento foi extraordinaria, como dissemos, mormente de tarde, por se ter espalhado que ia ser empregada a artilheria para demolir o resto da pedreira.»

No seu n.º de hontem acrescenta ainda o referido jornal o seguinte:

«Continuaram hontem as diligencias e trabalhos, assim como as cautelas policiaes, que a grande catastrophe dos Guindaes tem tornado necessarios, a bem da segurança publica.

No local do sinistro reuniu-se a camara municipal e, a convite d'ella, os engenheiros residentes no Porto, os sr. Faustino José da Victoria, Boaventura José Vieira, Augusto Cesar Falcão e José Jeronymo de Faria.

A' vistoria a que se procedeu, pelas 2 horas da tarde, assistiram os cavalheiros referidos, e bem assim os srs. dr. Joaquim Taibner de Moraes, secretario geral, o administrador do bairro occidental e o commissario geral de policia. Todos estes senhores desceram dos Guindaes e Codeçal até á ponte, depois de terem permanecido algum tempo junto dos entulhos que se alastraram no caes.

Resolveu-se em conferencia, que era conveniente executar-se a immediata remoção dos escombros provenientes das ruinas e apeiar-se a rocha em que está edificado o mirante com estatuetas, pertencente aos srs. João Francisco Gomes & Irmão. Esta demolição foi resolvida em razão da rocha apresentar grandes fendas de norte a sul, e não ter base em que assente.

O sr. Tito de Noronha, que durante o dia esteve de serviço á ponte, vistoriou ás 4 horas da tarde os poços em que mergulham os cabos, que a sustentam, e não encontrou indicios de perigo, quando a passagem de viandantes seja normal.

O incendio lavra ainda por debaixo do pedregulho, apesar dos trabalhos para a sua completa extincção. Cerca das duas horas e meia da tarde, irromperam as lavaredas com força, e ao signal de soccorro, dado nas torres, compareceram algumas das machinas e o pessoal respectivo. Conseguiu-se diminuir-lhe a intensidade.

Dizem-nos que os peritos contam conseguir o desmoronamento da pedreira, injectando as fendas com agua.

A grande concorrencia de pessoas a visitar o local do sinistro continuou hontem do mesmo modo e com o mesmo interesse que nos dias precedentes.»

—Temos a dar hoje noticia de mais um desastre succedido dentro d'este porto. E' o caso que, achando-se ancorado proximo ao caes da alfandega velha, em Monchique, o vapor *Rio Lima*, da companhia Thetis, manifestou-se fogo a seu bordo. Foram-lhe prestados promptos soccorros, mas não obstou isso a grandes prejuizos, pois que a carga, que era de algodão em rama, café e outros generos, ficou deteriorada não só pelo fogo, como tambem pela agua. O café perdeu-se todo e do navio só se salvou a custo o casco, segundo nos informam. Parece que sobre esta cidade pesa ha dias golpe ou acoute fatidico.

—Partiram hontem para Lisboa, afim de seguirem d'alli para os seus respectivos destinos, 66 presos sentenciados a degredo e que se achavam nas cadeias da relação d'esta cidade.

—Chegou hontem a esta cidade o sr. Madeira Pinto, empregado na direcção geral dos correios. Veio este funccionario com o fim de organisar o serviço d'ambulancias na linha ferrea do Minho desde esta cidade até Valença. Este novo serviço deve começar a executar-se d'amanhã em diante.

R. C.

COMMUNICADOS

Coube-nos tambem a honra de receber convite para o jantar que ha dias teve logar em Maiorca, em casa do exm.º sr. conselheiro Lopes Branco, cavalheiro de distinctas qualidades e magistrado superior de muita illustração e honradez; e que, como ministro da fazenda, tantas provas dera de moralidade e de vastos conhecimentos sobre este ramo d'administração. E' s. ex.ª um homem sincero e amigo leal: as suas palavras teem o cunho da verdade e quando diz, que é amigo, realmente o é, e jámais mentiu á sua promessa. Se todos os vultos da sua esphera social *podessem*, na causa publica, firmar sentimentos tão elevados e dignos como os que s. ex.ª professa, nós veriamos o machinismo geral funccionar pela fórma que se simbolisa por uma administração de moralidade sobre tudo; pois que a falta de escrupulo e de verdadeira dignidade, o desapego de amor patrio e moralisador nos poderes publicos, produz a devassidão e o estado dissolvente em que nos encontramos, para o que os homens que devem e podem dar-lhe remedio, olham, infelizmente, com uma indifferença que faz estremecer,—mirando apenas para as suas conveniencias pessoaes devidas á falta de crenças convertidas n'um contracto reciproco entre elles e os governos, do que o paiz é a victima, e o povo ignorante a pella do jogo.

Cremos que se guardou para aquella occasião a inauguração do respectivo e vasto sallão do bello palacete de s. ex.ª; edificio que é digno de visitar-se tambem, para admirar as suas pinturas tão delicadas e vistosas, e finalmente de tanto effeito.

Foi-nos grato o termos a satisfação de alli nos encontrarmos com o sr. doutor juiz de direito da Figueira e por isso a honra tambem de termos concorrido com s. ex.ª, cavalheiro a quem o sr. conselheiro tributa particular estima e amizade; e que é um magistrado de honrosa fama, adquirida pelo seu incontestavel merito, pelo seu saber e espirito de rectidão, com o que tão nobremente adorna a sua toga; e isto a par d'um expediente de serviço, admiravel: além d'isso, tanto no tribunal, como fóra d'elle, o seu porte é sizudo e grave, sem comtudo se negar áquella affabilidade, que as circumstancias reclamam.

Sabemos, muito bem que os dois distinctos magistrados de quem temos a honra de fallar, não aproveitam nem carecem d'aproveitar louvores da nossa penna, que nenhum merecimento elles teem, jámais para tão laureadas reputações; no entretanto é dever nosso, pela descripção que tentâmos escrever, render homenagem de respeito e consideração a s. s. ex.as—o que fazemos sem espirito d'adulação,—e sim muito desinteressadamente e como realmente sentimos.

—Notâmos tambem os dois dignos filhos do sr. juiz de direito, um dos quaes toca piano admiravelmente, pela execução e gosto; e bem assim tivemos a fortuna de poder admirar com a veneração que lhes é devida, as gentis irmãs d'estes sympathicos mancebos, e que são summamente agradaveis; encontrando-se mais n'estas damas, como é opinião corrente, as maneiras mais delicadas, fructo d'uma educação esmeradissima, e de onde o mimo dos anjos se pronuncia.

Tivemos o gosto de ver tambem o sr. dr. João Pedro Fernandes Thomaz, digno advogado e conservador; ramo da familia que é uma gloria da Figueira—Manuel Fernandes Thomaz—que tão opulento nome devidamente adquiriu nas pugnas politicas, porém na epoca de crenças e de bons portuguezes; nome memoravel que a historia registou, mas do qual os seus patricios se esqueceram, pois que até hoje ainda o não esculpiram em letras de bronze no começo d'uma rua, ou na entrada d'uma das praças da villa; e por esse esquecimento condemnavel, lhe não erigiram uma estatua, que bem a merecera, que perpetuasse uma memoria que honra um paiz, quanto mais a terra natal d'um vulto assim. O Porto, esse grande baluarte da liberdade, compensador e generoso, soube melhor apreciar o valor d'esse homem grande, e lá está uma rua que tem por titulo—Manuel Fernandes Thomaz! Mas nem assim a heroica cidade veio estimular os figueirenses a cumprir um dever de homenagem, uma divida de honra, que deveram estar no seu espirito, e sejanos permittido declarar que as nossas palavras não tem por fim offender a pessoa alguma da Figueira, mesmo a quem mais directamente possa ser attribuida uma semelhante falta; e quanto mais porque cremos que ella não é filha d'um proposito.

O sr. dr. José Gaspar de Lemos, valente ex-militar condecorado com Torre e Espada, academico talentoso e premiado e digno medico, de Maiorca. O sr. Antonio de Napoles, da Granja, cavalheiro muito da consideração da illustre familia de quem temos o prazer de nos occupar. O sr. Albino de Mello Pereira de Souza e sua digna e jovial esposa, muito estimados tambem, e o sr. Faria, negociante muito bem reputado em Maiorca.

Começára o jantar. A bondosa e exm.ª esposa do exm.º dono da casa dava a direita ao sr. juiz de direito, e á sua esquerda tomou logar uma das galantes filhas d'este cavalheiro. O sr. conselheiro Lopes Branco tinha á sua direita a outra gentil filha do mesmo sr. juiz. A espirituosa, instruida e esbelta filha dos exm.os donos da casa dava a direita ao filho mais velho do dito magistrado e á sua esquerda tomára logar o sr. Antonio de Napoles; e a modesta filha do sr. Fernandes Thomaz estava á direita da exm.ª nora do sr. conselheiro.

Nós, isto é: eu e o filho mais moço do sr. juiz, tomamos logares, talvez invejaveis por os *commodistas*, n'uma das extremidades da meza, seguindo-se-nos de cada lado um cavalheiro; e por esta circumstancia fomos dispensados, ignorando se por incapazes e más figuras, de visinhos immediatamente proximos das illustres damas que precediam aquelles cavalheiros, com o que nos não démos por magoados e antes agradecemos essa graça á previdente feminina direcção que, se julgou fazer-nos uma pirraça, não o conseguiu. E' porém o caso para agradecer, realmente, porque—para mudo e quedo como um penedo, de facto eu estava perfeitamente collocado,—pois para pouco mais nos encontrarão.

Lauto e profuso fôra o jantar, que era de 17 talheres, e correu placido e alegremente como em familia, e se prolongou por cerca de 4 a 5 horas.

O sr. conselheiro Lopes Branco abriu os brindes, brindando parcialmente a todos os seus convivas, sendo o primeiro brinde dirigido ao sr. juiz de direito e a sua exm.ª familia, personalisando o sr. conselheiro n'este brinde, o illustrado irmão do mesmo sr. juiz, dignissimo conego em Cabo Verde, ecclesiastico modelo em todos os actos da sua carreira, merecedor, por tanto, de sinceros louvores ao seu alto merecimento;—e outro brinde fora levantado por um dos convivas a este cavalheiro, em signal de antiga e constante affeição.

Todos os convivas brindaram por sua vez a s. ex.ª o sr. conselheiro e a sua exm.ª familia,—e reciprocamente uns aos outros.

O serviço de meza, de café e de chá que tivemos occasião de tambem apreciar n'um dos excellentes aparadores, eram de bella porcellana franceza pintada com simplicidade, mas com muito gosto; e destacava bem de todas as peças, o brazão de familia ou correspondente á herarchia de s. ex.ª, trabalho, todo elle, que bem deixa ver, fora executado por habeis artistas.

Apraz-nos tambem dizer, ainda que de passagem, que nos foi muito agradavel o encontro que tivemos no dia 1.º em casa do exm.º sr. conselheiro Lopes Branco, com o sr. Luiz Ferreira de Souza Cruz, que viera expressamente do Porto visitar o seu bom e prestante amigo,—e é o sr. Cruz um homem muito honrado e amigo do trabalho, e por isso um industrial dos mais laboriosos e acreditados do paiz, e sobretudo tem muita modestia e a virtude da gratidão, ja tão difficil de encontrar-se.

Em conclusão, porque o *estro* está a *definhar-se*, pois que o nosso geito não nos conduz bem n'esta ordem de escriptos, e nos dirige melhor para escrevermos contra *as pessoas de bem*, temos a honra de, com estas singelas mas sinceras linhas, agradecer com todo o reconhecimento á nobre familia de quem recebemos tão amavel fineza, os seus valiosos e tão apreciaveis favores; e pedimos a s. s. ex.as se dignem acceitar o que fica exposto, bem como ao sr. dr. juiz de direito e aos mais cavalheiros, como a fiel expressão dos nossos sentimentos. E ás encantadoras damas, porque são ellas, fallando genericamente, a parte mais interessante que anima, espiritualisa e dá o maior brilho á reunião que precisamente as reclama e que perderia de apreciação e de merecimento sem o concurso d'essas flores preciosas, e delicadissimas que o céu permittiu á terra para a mais bella fertilidade e preciosidades d'ella e que a enriquecem com a luz do seu magestoso brilho, que ostentam com a formosura de suas fórmas, de suas maneiras, das suas immensas graças tão attraentes e das suas virtudes;—ás encantadoras damas, dissemos—imploramos a extrema benevolencia de nos relevarem da falta de mimo e de poesia, que de certo notarão nas nossas phrases; pois sentimos não poder offerecer a s.s. ex.as a mais viva e suave exposição, devida ao seu alto valor, servindo-nos das figuras mais fieis e bem desenhadas e d'um estylo verdadeiramente mimoso, que reclamam esses anjos, sem os quaes o mundo seria a solidão, as trevas.

Poderiamos satisfazer aos nossos desejos por meio do emprestimo *a calote*; porém preferimos a sinceridade da nossa rudez, com o que temos a honra de offerecer a tão distinctas damas os protestos do nosso respeito e de toda a nossa consideração.

Janeiro 26.

SECÇÃO PARLAMENTAR

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

Sessão em 28 de janeiro

O sr. Marianno de Carvalho, chamou a attenção do sr. Ministro das obras publicas ácerca do máu estado da ponte pensil no Douro, aggravado pelo desastre occorrido ultimamente nos Guindaes! Entendia que era urgente a substituição d'aquella ponte por outra para evitar desastres, como o que occorreu por occasião da invasão franceza.

Sentiu que não estivesse presente o sr. ministro da justiça, porque tambem desejava chamar a attenção de s. ex.ª, relativamente ás providencias que tenciona adoptar para remediar os inconvenientes resultantes da permanencia dos tribunaes de 1.ª instancia no Porto, no edificio onde actualmente funccionam. Por ultimo desejou que o sr. ministro da marinha se désse por habilitado a responder á interpelação que lhe tinha annunciado ácerca da concessão de terrenos na Zambezia ao capitão Paiva d'Andrada.

O sr. ministro das obras publicas em resposta ao sr. Marianno de Carvalho e com relação ao assumpto que corre pelo ministerio a seu cargo disse que o governo não descura a questão, que já tem alguns elementos e que trata de colher outros para a realisação d'aquelle melhoramento, sem com isto querer significar, que a ponte pensil ameace ruina pondo em risco a segurança do transito porque ainda não ha muito tempo aquella ponte foi submettida a excellentes provas de resistencia. Indicou as providencias tomadas pelo governo por occasião do ultimo desastre ali occorrido.

O sr. Braamcamp mandou para a meza 3 representações contra as concessões feitas por decreto de 26 de dezembro de 1878 ao capitão Paiva d'Andrada; uma da camara municipal e cidadãos do concelho de Tabuaço, outra da commissão nomeada no comicio que se reuniu em Villa Real e a ultima do concelho de Braga.

Pediu a publicação no *Diario do Governo*.

O sr. Navarro lamentou que não estivessem presentes os srs. presidente do conselho e ministro da marinha porque desejava saber quaes as informações que o governo tinha ácerca do desastre que se podia chamar nacional, do desastre occorrido em Bolor, e quaes as providencias já tomadas e as que se tencionam adoptar.

O sr. Ministro das obras publicas disse que o seu collega da marinha não estava presente por se achar na outra camara, mas logo que podesse, viria á camara dar informações ácerca do facto alludido pelo sr. deputado, informações decerto mais completas do que as que elle, orador, poderia ministrar por ser este um assumpto alheio ao ministerio a seu cargo.

Sobre este incidente fallaram os srs. Rodrigues de Fretas, ministro das obras publicas e Adriano Machado, que referindo-se tambem ao estado em que se encontra a ponte pensil do Douro, lembrou a necessidade de se trazer ao parlamento uma proposta com urgencia para se fazer cessar o perigo eminente a que está sujeito o transito pela dita ponte.

O sr. ministro da marinha, disse que lhe constava que na sua ausencia se fizeram perguntas a que tinha obrigação de satisfazer e ia declarar tudo quanto sabia ácerca dos acontecimentos da Guiné. Hontem recebera pela malla ingleza a confirmação da noticia do desastre.

O governador da Guiné, instado pela gente de Bolor, resolvera prestar-lhe o auxilio de 50 praças, para castigar os actos que o gentio tinha praticado.

A força foi e desembarcou de noite internando-se uma parte d'ella e ficando a outra parte a pequena distancia da praia para guardar a retirada no caso de ser necessario, esperando o governador os acontecimentos a bordo de um lanchão a vapor. De noite vieram dizer-lhe que a pequena distancia sentiam tiros. Effectivamente era verdade.

Mandou que a tropa carregasse as armas e se sustentasse no caso de retirada. A força, vendo-se atacada por grande numero de negros e sendo impossivel resistir-lhes, retirou para o lanchão, mas este com a descida das aguas encalhou. De bordo do lanchão fez-se um tiro de peça, o que bastou para que os negros se atemorisassem, mas na occasião em que se disparou o tiro arrombara-se uma borda do lanchão; e reconhecendo o gentio que de bordo do vapor não podia continuar o fogo, decidiu-se atacal-o e foi então que se deu o grande desastre de que sentia ter de dar conta á camara. Sabia que pouca gente escapára d'este conflicto. O governador voltando a Cacheu fez communicar o succedido ao governador geral de Cabo Verde; e este tomou logo todas as precauções mandando sair a canhoneira *Rio Minho* com alguma tropa e o secretario geral para proceder a uma syndicancia. Mandou dizer ao governador de Cabo Verde que preparasse toda a força disponivel para poder ser enviada para o local do conflicto emquanto o governo não mandava tropa d'aqui. O governador mandára hontem dizer, que não necessitava por ora de força, mas sim de armamento o qual se lhe remettera hontem mesmo. O governo desejava comprar um pequeno vapor para o serviço nos esteiros d'aquelle rio. Esperava que dentro em pouco houvesse n'aquellas paragens força para desforço d'este desastre. Aguardava as informações do syndicante e havia de tomar todas as providencias que fossem necessarias.

O sr. Emygdio Navarro, não se conformou com as explicações do sr. ministro e sentiu que fosse necessario, que a camara convidasse s. ex.ª a comparecer. Em vista de acontecimento tão grave o sr. ministro devia ter-se apressado a vir á camara informal-a do que houvesse, em logar de ir para a dos pares assistir á eleição de commissões.

ORDEM DO DIA

Elegeram-se as commissões de administração publica e instrucção publica.

Para a primeira sairam eleitos os srs.: Adolpho Pimentel, Adriano de Carvalho, Pedroso dos Santos, Telles de Vasconcellos, Wanzeller, Paula Medeiros, Vilhena, Moraes e Costa, Assumpção, visconde de [illegible]reira de Rey, e visconde do Rio Sado.

Para a segunda foram e[illegible] s.: Alfredo Peixoto, A. J. T[illegible] [illegible]nardo de Serpa, Moreira Freir[illegible] [illegible]xeira, Luiz Garrido, Bocage, [illegible] Veiga, Alves Passos e Pinheir[illegible]

Sessão em 29 de [illegible]

O projecto apresentado [illegible]ogo de Macedo, foi enviado á co[illegible] [illegible]uvida a de agricultura.

Foram mandadas publi[illegible] [illegible] *do Governo* as representações ap[illegible] [illegible]ontem pelo sr. Braamcamp.

Expoz o sr. Bivar os mo[illegible] [illegible]obrigaram a sair da commissão [illegible] [illegible]to á penitenciaria, julgando não [illegible] [illegible]npetencia para funccionar, depois [illegible] [illegible]tuida a camara, mas que para se [illegible] [illegible]eitar que evitava emittir o voto, que [illegible] [illegible]iar o seu parecer sobre a questão imp[illegible]nte relativa á firma Ferraz Choque.

O sr. Mariano de Carvalho declarou que faria justiça ás intenções de todos os membros da commissão, mas era seu parecer que a commissão podia continuar não a inquerir mas a coordenar os trabalhos, para os apresentar á camara.

O sr. visconde do Sieuve apresentou uma proposta para se eleger uma commissão de 15 membros para continuar a syndicancia. Foi julgada urgente, e entrou em discussão.

O sr. Francisco d'Albuquerque propoz que fosse auctorisada a mesa a completar o numero de membros da commissão, substituindo aquelles que não eram hoje deputados.

O sr. José Luciano de Castro disse que, quando chegassem os documentos requeria tivessem toda a publicidade.

Houve discussão sobre a proposta do sr. Francisco d'Albuquerque ser emenda ou additamento.

Foi considerada additamento e approvada a proposta do sr. Sieuve.

O sr. Rodrigues de Freitas perguntou se era verdadeira a noticia de haver solicitado o governo inglez licença para combater os Zulus, ou se o sr. ministro das obras publicas tenciona apresentar proposta para o prolongamento do caminho de ferro da Regoa.

Pediu que fossem apresentados os projectos para melhoramentos da barra do Douro.

O sr. ministro declarou não poder dar esclarecimento ácerca da primeira questão, que não era do seu ministerio, e julgava ser assumpto reservado. Que tencionava apresentar uma proposta para habilitar o governo a construir o prolongamento do caminho de ferro do Douro e que estavam nomeados os engenheiros para, de accordo com os engenheiros hespanhoes, fixarem o ponto de juncção dos caminhos.

Disse que tambem seria apresentada a proposta para o porto de Leixões, como annunciara o discurso da corôa.

O sr. Rodrigues de Freitas pediu a palavra para negocio urgente, mas a camara não lh'a concedeu.

O sr. Pires de Lima requereu que fosse discutido o parecer ácerca da eleição de Ponta do Sol.

Não foi approvado.

ORDEM DO DIA

Para a commissão d'obras publicas foram eleitos os srs. Sanches de Castro, por 63 votos; Palma, Taveira de Carvalho, Anastacio de Carvalho, Avila e Antonio José Teixeira, por 61 votos; Telles de Vasconcellos, Arrobas, Pires, Gomes e Moita, por 60. Para a commissão dos negocios estrangeiros sairam eleitos os srs. Freitas Branco, Sousa, Monteiro, Bocage, Pedro Jacome, Ferreira de Mesquita, Vilhena e Bayão Ferreira, por 67 votos. Para a do recrutamento sahiram os srs. Rocha Peixoto (Manuel), Adolpho Pimentel, Avila, Diogo de Macedo, Telles de Vasconcellos, Guilherme de Abreu, Paula Medeiros, Carvalho Mello, Namorado, Sanches de Castro e Fonseca Pinto.

Foram approvados os pareceres declarando vagos os circulos de Bragança e Valença.

Foi approvado o parecer ácerca da eleição de Ponta do Sol.

PARTE OFFICIAL

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 28

Ministerio do reino:—despachos de professores d'ensino primario.

Ministerio da fazenda: — aviso da arrematação perante os respectivos governadores civis, no dia 27 de fevereiro corrente, de bens nacionaes sitos nos concelhos da Guarda, Leiria, Feira, Oliveira de Frades, Montemór o Velho, Arganil e Villa Nova de Foscoa.

Diario de 29

Ministerio da fazenda:—aviso da arrematação perante os respectivos governadores civis, no dia 27 do corrente de bens nacionaes sitos nos concelhos de Cuba, Beja, Vidigueira, Moura, Elvas, Niza, Castello de Vide, Monforte, Ponte de Sôr, Crato, Tavira, Chamusca, Santarem, Pampilhosa, Villa Nova d'Ourem, Leiria, Carrazeda, Pesqueira, Fundão, Poiares, Chaves, Gouveia, Mealhada e Montemór o Novo.

Diario de 30

Ministerio da fazenda: — aviso da arrematação n'este ministerio e perante os respectivos governadores civis, nos dias 27 e 28 do corrente, 1 e 3 de março proximo, de bens nacionaes sitos nos concelhos de Villa Nova de Ourem, Bairros oriental e occidental do Porto, Villa Nova de Foscôa, Carrazeda, Armamar, Sabroza, Thomar, Mangualde, Fraguas, Gouveia, Celorico da Beira, Braga, Barcellos e Santo Thyrso.

VARIEDADES

AS RESPEITAVEIS BARBAS DO SR. JUDAS

(CURIOSIDADES POIARENSES)

Que lindas barbas! Eu d'esde que me conheço sempre as conheci assim... parece, que quando nasceu já as trazia...

Quando eu era pequeno e ia á missa a Santo André, com o meu *soli-deo*,—andava *procimculado*!—não imaginam o terror, que de mim se apoderava quando o via, a elle, o domno das barbas revirar os olhos azues, franzir a testa e introduzir a parte inferior das barbas na bocca e depois penteal-as com todo o carinho com as costas da mão!

A rapaziada do meu tempo de creança fazia-lhe troça porque elle d'uma vez foi á feira e comprou áquella guapa pequena, que todos nós conhecemos, a menina Felicidade, que é tendeira, por tres vintens um espelho e tendo o varias pessoas seguido, viram-no ir para traz d'uma parede ahi para o lado das Necessidades, com o espelho na sinistra e affagando as *maravilhosas* barbas com a dita.

Olhando para o espelho dizia o nosso illustre Judas com todo o embevecimento:—Sou ricco, sou lindo, sou airoso, sou formoso, sou janota; tenho umas barbas respeitaveis, sim, *sinhoris*! Todos os *homes* de talento, os *homes* iminentes, as mais robustas intelligencias, os poetas de mais nomeada, os mais amenos escriptores, os mais habeis traficantes, todos os *homes*, que não são *espanfas* sempre as tiveram mais ou menos e... terão, olaré menino.

Na antiguidade todos os *homes* os tinham, senão vejam os *senhoris*:—Os gregos conservaram-nas até a Alexandre, e os romanos, que não eram tão tolos que não soubessem o que faziam trouxeram-nas até ao anno 154 de Roma.

E' isto o que nos referem os escriptores, que por serem barbados são dignos de toda a fé.

O Christo tinha barbas! Os padres do Oriente sempre as trouxeram. Os antigos padres, bispos e papas tambem, as cultivaram com esmero. Podera! Elles bem sabiam que se Deus lh'as tinha dado era para as trazer!

S. José, esse insigne carpinteiro, S. Joaquim, oh! que boas barbas! O doutor da egreja Santo Agostinho tambem era barbado, mas as suas barbas não eram para comparar com as de S. Joaquim, senhor na presença! Santo Ignacio além de ser careca de ter uma tal eira na cachola, casca capilar lhe chamam os *medecos*, tinha umas barbas respeitaveis! Os apostolos S. Pedro, S. Paulo, S. Matheus, S. Simão tambem eram todos barbudos, mas que barbas, Santo Deus! Eram barbas de *fedalgo*! Os outros tambem as deviam ter.

Quem não conhece em Coimbra o sr. Sebastião de Mattos carcereiro da casa amarella, quem não ficará embasbacado a olhar tempos infinitos para aquellas magestosas barbas?!

Quem não admirou as alvejantes barbas do doutor Cesario, do Teixeira Guimarães?! Elles distinguiam-se *á legua* dos seus concidadãos; infundiam respeito e eram venerados e venerandos por causa das barbas!

Um grande numero dos homens notaveis da antiguidade e da actualidade devem a grandeza da sua celebridade a trazerem barbas.

Bastaria apontar para o general-guerrilheiro Garibaldi, Moriones e outros muito, que seria longo inumerar!

E que a barba é um distinctivo honroso ninguem ha que o duvide. E para comprovar brilhantemente o que dizemos basta lembrar que Clodio ordenou aos seus vassallos, que deixassem crescer a barba para se destinguirem dos romanos.

E... já me não recordo do que queria dizer. Ah! sim. Foi o patife de Scipião, o Africano, que introduziu o infame, o odioso costume de a profanarem, de a rapar, os malditos já se não contentavam de a fazer duas vezes por semana!—todos os dias. Os taes miseraveis deviam de passar a maior parte do tempo a deitar barbas a baixo, a raparem desapiedadamente o maldicto coiro! Ao menos se fossem algumas tentadoras femeas que lhe passassem as mimosas mãosinhas pelas faces... se fossem algumas encantadoras jovens... as barbeiras, um beijo ardente, apaixonado compensaria demasiadamente o atroz sacrificio... mas detestaveis barbeirolas, que só estavam acostumados a lamber cassarolas... E' inaudito!

Scipião, o Africano teve a monstruosa ideia de *rogar* as barbas, (provavelmente eram muito fracas, muito reles visto que elle as cortou e,—invejoso que era!—ordenou que os seus subditos as cortassem tambem; podera! se lhe faziam sombra!) e, como isto uma longa serie de imperadores, casmurros como burros, o imitaram; porem o grande Adriano deixou medrar a barba e seu nobre exemplo foi seguido até Constantino pelos seus successores, pelos seus povos e tal etc.

No tempo de Heraclio tornou a parecer a barba!

Hoje a barba experimenta entre todos os povos as torturas, que impunemente lhe inflingem homem sem miolo, sem senso commum, os inoclastas, os que não sabem admirar o que é bello, magnifico, sublime! A moda é o arbitrio de cada um! Uns, e são estes os mais raros, de mil um,—usam barba tal qual Deus lha deu; outros, imitando os godos e os francos usam apenas bigode. Exemplos: Figueras, Zorrilla, outros ainda usam de *tacões* e *buffas*!!! Que desvergonha!

E já que fallo de barbas direi sem querer passar por erudicto, que ha paizes onde a barba exprime a dôr; outros onde a falta d'ella é lucto.

E esta! Ai! que me esquecia. Ainda foi bom recordar-me. Judas, o traidor era tambem um barbaças de mil diabos! E a prova é que tinha a barba exactamente como a minha. A unica differença que ha entre nós é na estatura, eu, como elle sou *affecto* a vender a minha consciencia não a troco de 30 dinheiros mas de qualquer pingoleta e e d'alguns cobresitos. Ah! que eu seria capaz até d'arrancar as barbas ao negregado *Papafigos*, que apesar de não *ter eira nem beira nem ramo de figueira* é tão orgulhoso, que *nan* quer acceitar uma pitada de *tavaco*, d'aquelle *tavaquinho*, que por *adhertimento* cultivo e que bem bons interesses me tem dado:—este anno o negocio rendeu só *7 mal* reis. *Fom provêto*!

Di mais a mais o que é o que *mi* falta. Sou ricco, tenho *cogalhos* amarellos, *nan* sou nenhum *espanfa*, sou lindo como os... amores. As mulheres *grazinicas* morrem por mim, os devassos estremecem-me, os criminosos gabam-me! Enriqueci, sabe Deus como. Hoje tenho relogio e cadeia d'ouro, de que mais necessito eu?!

N'este ponto sorriu-se o Judas moleque poiarense, olhando ainda mais uma vez para o espelho e affagando as bravias barbas metteu o espelho no bolço do colete.

O rapasio, que tinha presenceado esta scena burlesca, este soliloquio, sem que elle desse por isso, (tão destraido estava!) apupou-o e apedrejou-o; se não fosse como uma lebre no seu velho e paciente burro, que caiu com elle dez vezes antes de chegar a casa, teria, quem sabe? talvez o desgosto, o acerbo desgosto de ver suas barbas profanadas, pelos garotos vis, ignobeis.

Só tu, oh! burro, symbolo caro dos pacientes e dos phylosophos de taberna é que poderias salvar o *illustre* Judas poiarense, que é mil vezes pcor que um carrasco para ti, por que te tracta pessimamente, a ponto de te dar esteirada velha, de crear bixo em vez de palha, cevada e favas, que são peitoraes. Horror.

D'esde então o Judas tornou-se notavel não só pelas barbas mas tambem por ter consubstanciado na sua exotica pessoa o mysterio da Santissima Trindade, pelas heroicas façanhas que tem practicado e sobretado pelos discursos que faz sobre o procedimento do Judas... antigo, presta-se da melhor vontade a servir officiosamente de belleguim; é finalmente um servidor muito delicado, muito attencioso! O *interesse* que tomava pelo bem estar dos amigos obrigava-o a pagar-lhe os valiosos favores, que d'elles recebera com a mais negra ingratidão. A ganancia animava-o na sancta cruzada!

Elle é citado como o maior Judas dos tempos modernos.

Elle, todo ancho e vaidoso, diz algumas vezes, depois de ter affagado as immundas barbas:—Já ouviram dizer que um pellado tivesse vergonha? Não por certo.

Um *homem di* cara rapada ou pellada nunca póde inspirar respeitabilidade alguma, e muito menos poderá exclamar imponentemente:—Que tem barbas tem vergonha!

Ora está *ben di ver stá*! As barbas, sim *sinhoris* essas devem ter vergonha de muitas coisas, que seus possuidores praticam. Se teem vergonha.

Um *home* pellado tem cara de velha.

O *home* barbado é amado, respeitado pelas damas. Estas na missa, n'uma festa, n'um arraial quando querem indicar um sugeito, que lhes deu no goto, ou que por qualquer motivo desejam mencionar, ou que em summa porque o adoram, não dizem nunca:—Olha, vês? é aquelle rapaz que tem a cara rapada á navalha e que está acolá defronte a olhar para aqui...

Dizem sempre:—Olha, queridinha, vês? é aquelle rapaz baixinho, de barbas, que está alli defronte a olhar para nós.

As senhoras deram sempre a preferencia aos *homes* lanzudos. Um *home*, que não tem barbas nunca póde chorar, porque é feio como um sapo; mas um *home* de barbas póde chorar porque não lhe fica mal.

Porque é que os padres são odiados? Porque é que o exercito russo parece uma guerrilhas de velhas?! Porque a não barba é um ponto importante de disciplina no clero e no exercito russo!

Maldicção sobre Pedro, o Grande! Maldicção sobre esse terrivel, implacavel inimigo das barbas!

Sim, maldicto mil vezes seja elle que converteu *homes* em velhas!

Poiares, dezembro 78.

F.

NOTICIARIO

Despachos administrativos e de instrucção.—Em differentes datas do mez corrente verificaram-se os seguintes:

Confraria do Santissimo Sacramento, erecta na egreja matriz da villa da Magdalena, da ilha do Pico—auctorisada a contrair um emprestimo de 560$000 rs., com applicação ás obras de que carece a sua capella, na referida egreja.

Bacharel Claudino do Nascimento — nomeado administrador do concelho de Freixo d'Espada á Cinta.

Bacharel Pedro Augusto da Silva Ferrão—exonerado de administrador do concelho de Soure.

Bacharel Francisco Duarte Perry da Fonseca Lobo— nomeado administrador substituto do concelho de Lamego.

José Vianna Abranches, administrador do concelho de Peniche—nomeado administrador do concelho do Peso da Regua.

Gabriel da Cunha Pessoa — aposentado com o ordenado por inteiro, no logar de segundo official da secretaria do governo civil do districto de Leiria, nos termos do artigo 353.º do codigo administativo.

Augusto Honorio da Costa—idem no logar de amanuense da secretaria do governo civil do districto de Santarem, idem.

José Ferreira da Cunha Guimarães—idem no logar de amanuense da secretaria do governo civil do districto da Guarda, idem.

Francisco Alexandrino Pinto Ferreira, amanuense da secretaria do governo civil do districto de Faro—promovido a segundo official da mesma secretaria, nos termos do artigo 384.º do codigo administrativo.

Creadas cadeiras de ensino primario, para o sexo feminino, nas seguintes freguezias:

S. João da Ribeira, concelho de Rio Maior, com o subsidio de casa e mobilia pela junta de parochia.

Alcanena, concelho de Torres Novas, com o subsidio de casa e mobilia pela junta de parochia.

Estas cadeiras só serão providas, quando realisado o respectivo subsidio, nos termos das portarias de 7 de julho de 1871 e 29 de dezembro de 1875.

João Mendes da Costa, professor vitalicio da cadeira d'ensino primario de Esgueira, concelho d'Aveiro — auctorisado a estar ausente do magisterio por dois mezes, por motivo de molestia.

Manuel (padre) Maria da Silva Martins — promovido á propriedade da cadeira do logar de Valle d'Ilhavo, concelho d'Ilhavo.

Sebastião dos Santos Patoilo— promovido á propriedade da cadeira de S. Lourenço do Barro, concelho d'Anadia.

Ditos ecclesiasticos.—Por decretos de 23 do corrente tiveram logar os seguintes:

Declarado sem effeito o decreto de 20 de dezembro de 1877, que apresentou o presbytero Francisco Aurelio Dias, na egreja parochial de S. João de Negrilhos, da diocese de Beja.

O presbytero Francisco Aurelio Dias—apresentado na egreja porochial de Nossa Senhora da Victoria, no concelho e diocese de Beja.

O presbytero Antonio dos Santos—apresentado na egreja parochial de Nossa Senhora da Ajuda de Monforte da Beira, no concelho e diocese de Castello Branco.

O presbytero José Ribeiro d'Almeida—apresentado na egreja parochial de S. Sebastião de Villa Cortez do Mondego, no concelho e diocese da Guarda.

O presbytero José Correia Dias de Almeida, parocho collado na egreja de S. Thiago de Riba de Ul, na diocese do Porto—apresentado na egreja parochial de S. Paio de Oleiros, no concelho da Feira, da mesma diocese.

O presbytero Antonio Rodrigues Costa—apresentado na egreja parochial de Nossa Senhora dos Milagres de Pindello, no concelho de S. Pedro do Sul, diocese de Vizeu.

Declarados sem effeito, a requerimento do interessado, o decreto de 20 d'agosto e carta regia de 25 de setembro de 1874, que fez mercê ao presbytero Antonio Vaz de Seixas da serventia vitalicia da thesouraria da egreja parochial de S. Bartholomeu de Xabregas, de Lisboa.

Despachos de professores.—Em data de 27 do mez findo verificaram-se os seguintes:

João Correia da Fonseca, professor temporario da cadeira de ensino primario de Pinheiros, concelho de Tabuaço—mudado, até concluir o seu actual provimento triennal, para a cadeira de Gonjoim, concelho de Armamar.

João Pereira da Silva Cardote, promovido á propriedade da cadeira de Semide, concelho de Miranda do Corvo.

Joaquim (padre) dos Santos Ferreira Neves, professor temporario da cadeira de Vermoim, concelho de Villa Nova de Famalicão—auctorisado a estar ausente do magisterio por noventa dias, devendo ser substituido por Antonio Soares Machado, approvado pelo commissario dos estudos.

Pagará na recebedoria respectiva o emolumento de réis 6$000.

Florencia Alves Fontes—promovida á propriedade da escola de meninas de Lamares, concelho de Villa Real.

Noticias de Mogofores.—Em data de 25 do corrente enviaram d'aquella localidade ao nosso illustrado collega do *Commercio Portuguez* as seguintes:

«A prolongada invernia tem feito interromper, por vezes, os serviços agricolas n'esta localidade. Alem de não se poderem concluir as sementeiras dos cereaes colmiferos, o serviço de póda, empa e mergulhia nas vinhas, vae retardado; as hortaliças teem estranhado a abundancia das chuvas e fr[illegible] intensos e só as pastagens e os arvoredos se apresentam com bom aspecto.

Tem havido gente sufficiente para os serviços, assim elles podessem fazer-se em boas condições e no seu devido tempo.

As vinhas não apresentam por emquanto symptoma algum de enfermidade. Convem, todavia, estar de atalaia, porque a Bairrada póde de um momento para o outro ver-se a braços com a terrivel epyphtia que vae devastando uma parte da riquissima região vinicola do Douro.

Parece que, por parte do conselho de agricultura do districto de Aveiro, já ha começo de trabalhos para a organisação das commissões de vigilancia, em harmonia com as providencias dimanadas ha pouco do ministerio das obras publicas. E' tempo de cuidar com acerto de nomeação d'essas commissões. Se o sr. governador civil, presidente do conselho de agricultura, tem dormido sobre o caso, que acordem os outros membros do conselho, a quem cumpre velar pela propriedade agricola do districto.

D'esta feita—e poucas vezes succede isto! a iniciativa governativa teve o seu quê de aproveitavel. Resta que os delegados do governo saibam cumprir o seu dever.

—O vinho novo da Bairrada não cessa de ter facil venda. Realisaram-se, durante a quinzena, transacções aos preços de 42$500 a 45$000 a pipa de 30 almudes, vinho tinto, boa qualidade, proprio para embarque. O vinho branco não tem tido tanta extracção.

A Bairrada produz excellentes vinhos brancos, susceptiveis de rivalisar em força alcoolica e em paladar com os bons do Douro.

—Sahiu de sua casa de Mogofores para Lisboa, o sr. visconde de Seabra, que foi tomar parte nos trabalhos parlamentares da camara alta.

—Está concluido o theatro d'Anadia, feito por subscripção particular entre as principaes familias da Bairrada. O edificio, que foi expressamente construido para theatro de provincia, subordinado a um risco elegante e commodo, ficou em tres contos de reis. O scenario e outros accessorios do palco importaram em menos d'um conto.

Noticias commerciaes do Douro.—Da *Gazeta do Douro*, jornal que se publica na Regoa, extrahimos as seguintes noticias:

«Não obstante o haver-se demorado o restabelecimento da navegação do rio Douro, por causa das copiosas chuvas que tem cahido, bastantes operações se hão realisado em cima e baixo Corgo, mormente em vinhos sem beneficio, com o fim de serem exportados para varios portos do Brazil, cabendo subido quinhão n'este objecto á Companhia dos Vinhos do Alto Douro, como acabam de nos asseverar.

Acreditadas casas inglezas, que por occasião da vindima não resolveram fazer os seus costumados depositos, tambem ultimamente deram ordens aos seus commissarios para que lhes comprem todos os vinhos que possam servir-lhes, para o abastecimento do seu paiz, além da compra de outros inferiores em preço e qualidade, para lhes darem a applicação que lhes convem.

Das geropigas existentes, louras, brancas e tintas, algumas transacções se effectuaram ultimamente, e dizem-nos que por preços vantajosos para as pessoas que venderam.

Os preços, pois, dos vinhos de consumo vendidos até hoje teem regulado entre, reis 36$000 e 39$000.

A aguardente da graduação de 9.º e meio a 10.º vende-se presentemente por rs. 170$000, e ha quem a pretenda por este preço, não accusando ella defeito.

Encontra-se por estes sitios superior quantidade de baga de sabugueiro da ultima novidade, que os seus possuidores pretendem vender por 1$200 réis, mas não tem procura.

Começa a affluir abundancia de azeite a esta villa, vindo de varios pontos do Alto Douro, que se julga ser novo, o qual se tem vendido por 6$800 e 7$000 réis.

O sal graudo regula a 960, e o miudo a 850 réis.

—Teve hontem logar n'esta villa a feira denominada dos 14, que esteve muito pouco concorrida, em consequencia do rigoroso inverno que estamos atravessando. Aos cereaes que alli estavam expostos á venda foram dados os preços que se seguem:

O milho amarello, 850; branco, 860; feijão amarello, de Baião, 1$120; rajado da mesma procedencia, 1$050; aricero, 1$100; dito branco, 1$150; dito hervilhoto, 1$100; dito gallego, 1$000 reis.

E eis tudo o que hoje podemos dizer sobre assumpto commercial, reservando-nos para quando se ache restabelecida a navegação do nosso rio, certo de que hade desenvolver-se a maior actividade que ha n'esta praça.»

CHRONICA HISTORICA.—No dia 30 de janeiro—anno de 1814 feriu-se uma batalha entre o exercito francez, e os das potencias alliadas, que haviam invadido a França contra Napoleão I. Ficaram vencedores os exercitos invasores, que tomaram aos francezes 60 peças d'artilheria, perdendo estes trez mil homens e os alliados seis mil.

No dia 31—anno de 1824 constituiu-se a republica mexicana—Em 1512 nasceu o cardeal rei D. Henrique, que subiu ao throno portuguez, depois do desastre em Africa d'el-rei D. Sebastião—Em 1580 morreu o mesmo cardeal rei, seguindo-se a dominação hespanhola, que durou 60 annos.

No dia 1 de fevereiro—anno de 1808 o general francez Junot decretou, que as pratas de todas as egrejas de Portugal fossem levantadas e enviadas á casa da moeda de Lisboa—Em 1814 Napoleão I ganhou a batalha de Brieuse, derrotando os exercitos das potencias alliadas.

No dia 2—anno de 1831 embarcou o duque de Bragança em Belle Isle—Em 1726 fundou-se em Aveiro a irmandade de Nossa Senhora da Apresentação—Em 1559 D. Constantino de Bragança conquistou a provincia de Damão—Em 1148 el-rei D. Affonso Henriques deu principio á fundação do famoso mosteiro d'Alcobaça.

CHRONICA RELIGIOSA.—Resou a Egreja no dia 30 de Santa Martinha. Por causa das suas crenças em Christo e se recusar a adorar os idolos, foi esta santa martyrisada e degolada por ordem do imperador Alexandre.

Hontem dedicou a Egreja cultos a S. Pedro Nolasco. Foi este santo fundador da Ordem de Nossa Senhora das Mercês e remissão dos captivos. Trabalhou sempre até á morte no serviço de Deus e fez importantes serviços ao Christianismo.

Sabbado 1, de fevereiro—(jejum)—Os Santos Ignacio b., Brigida e Viridiana.

Raiar da aurora ás 5 h. e 15 m. Nascimento do sol ás 6 h. e 54 m. Occaso ás 5 h. e 4 m.

Santo Ignacio foi discipulo de S. João Evangelista, e viveu no tempo do imperador Trajano, que o mandou flagellar, sendo devorado pelas feras, ás quaes foi lançado pelos algozes, por se recusar a adorar os idolos.

Domingo 2—Festividade da Purificação de Nossa Senhora.

Era a Virgem Santissima a mais pura de todas as creaturas, que haviam existido sobre a terra e hão-de existir até á consumação dos seculos; mas porque resplandecia n'Ella a virtude da humildade, não quiz isentar-se do cumprimento da lei de Moisés, que impunha ás mães do povo d'Israel o preceito de offerecerem seus filhos ao Senhor, no templo. A Virgem, sem attender á alta missão divina, que desempenhava no mundo, por decreto do Eterno, e obedecendo apenas aos dictames da sua consciencia purissima, que Lhe impunham o dever de ser humilde, apresentou-se no templo, levando por offerta duas pombinhas, que era a que offereciam as pessoas pobres. A sua admiravel humildade foi, porem exaltada pelo summo sacerdote que, divinamente inspirado, declarou em alta voz, que a Virgem, que se lhe apresentára, era a Mãe de Deus, e que o Menino por Ella offerecido era o Filho do Eterno.

A solemnidade da Purificação foi instituida em 542 no tempo do imperador Justiniano. O acto da Purificação era celebrado, segundo as leis judaicas, 40 dias depois do parto, se o recem-nascido era varão, e 80 dias depois, se era do sexo feminino. A ceremonia dos cirios foi instituida como significação da luz, que Christo veio derramar sobre os gentios.

Segunda-feira 3—S. Braz b.

Terça-feira 4—Os Santos André Corsino, José de Leonisa, João de Brito, Izidoro e Gilberto.

PEDIDO.—Aos srs. assignantes em divida pedimos instantemente o favor de mandarem satisfazer sem demora a importancia de seus debitos. Uma empreza que vive exeluzivamente dos seus proprios recursos, dispendiosa como é, não póde sustentar-se sem receber de quem lhe deve, e de quem na melhor fé confia.

S. Braz.—No domingo, 9 do corrente, terá logar a antiga festividade e romagem em honra de S. Braz na sua capellinha erecta na Quinta do Gato, povoação pertencente á freguezia de Nossa Senhora da Gloria, d'esta cidade. Haverá missa solemne, sermão e procissão e o competente arraial de tarde, o qual é sempre muito concorrido de romeiros de todas as localidades proximas e tambem de pessoas da cidade.

Resolução.—A direcção do Asylo *José Estevam* acaba de conferir diplomas ao diguo juiz de direito d'Estarreja, o sr. Abreu Bacellar, e ao sr. Adriano R. Lucas, como bemfeitores d'aquella casa. O primeiro tem condemnado alguns reus, implicados em crimes de pouca monta, em certas quantias para o mesmo Asylo, concorrendo assim s. ex.ª para que aquella casa de ensino e de abrigo para a infancia desvalida veja mais crescidos os poucos meios de que dispõe: é um acto do illustre magistrado que faz honra ao seu caracter, prestando assim relevante serviço ás infelizes creancinhas alli recolhidas.

O sr. Lucas offereceu ao mesmo Azylo uma inscripção do valor nominal de 100$000 reis, para suffragar a alma do sr. J. S. de Paiva, de quem aquelle sr. foi herdeiro e testamenteiro.

Estes actos registam-se com louvor, pois honram quem os pratica.

Fallecimento.—Falleceu em Ilhavo no dia 30 do corrente o sr. José Correia da Silva, que por muitos annos fora procurador dos srs. Ferreiras Pintos, e que era seguramente o mais antigo empregado da caza. O fallecido estava ha annos entrevado.

Aperfeiçoamento industrial.—Chamamos a attenção dos leitores para o annuncio que com o titulo:—*Novas machinas de vapor sem caldeira*, vae na secção competente d'este jornal. O invento que se annuncia alli é o mais economico possivel e demonstra á saciedade o grande aperfeiçoamento que tem attingido os machinismos preparados e fundidos no acreditado estabelecimento do sr. Souza Cruz.

As referidas machinas, alem d'outras vantagens, offerecem a da economia no combustivel. Duas d'estas machinas funccionam na estação do caminho de ferro do Minho e Douro em Campanhã, e outras duas em casas particulares, sendo os resultados os mais vantajosos e satisfactorios.

Addicionamos aqui o que sobre o assumpto publicou o nosso collega do *C. Portuguez* no seu n.º de 26 do mez findo:

«**Machinas aperfeiçoadas.**—O espirito inventivo do homem ha annos que anda empenhado n'uma lucta sympathica: a de procurar auxiliar as pequenas industrias com machinas reduzidas e movidas a vapor.

A Fabrica de Fundição do Ouro acompanha esse movimento que se nota lá fóra, reproduzindo por preço modico o que vae apparecendo de melhor; anda ella agora construindo as novas machinas de vapor, de *ár quente*, systema inglez, que funciona sem caldeira, e que podem ser alimentadas com o carvão nacional de S. Pedro da Cóva, o combustivel mais economico que possuimos no paiz.

Isto é indubitavelmente um beneficio consideravel para o industrial de pequeno trafico, pois uma machina da força de 1 e meio cavallo, despende apenas 240 reis, em 12 horas de trabalho.»

São muitos pois e importantes os progressos do estabelecimento industrial do sr. Souza Cruz, e tem-os obtido tão benemerito industrial á custa de incessantes esforços e grandiosas despezas. Bem merece da sociedade e do paiz, o sr. Souza Cruz, a quem d'aqui felicitamos pelos progressos materiaes do seu muito acreditado estabelecimento.

O sr. Mendes Leal.—Lê-se na *Illustration* de 25 de janeiro:

«O sr. Fernando de Lesseps é, na verdade, um homem prodigioso. O que haverá que não saiba fazer? Em que empreza se metterá, que não alcance bom exito? Na sua mocidade, quando diplomata, mil vezes desatou sem espada os nós gordios do tempo. Mais tarde, no Egypto, ligou dois mares. Na França faz conferencias, e preside aos banquetes de geographos e viajantes.

«Sexta-feira ultima, tomava logar no amphiteatro da Soborana, para expôr: que é muito possivel e até muito facil fazer desaguar um oceano no recinto do Sahara algeriano.

«Os nossos leitores facilmente presumem que á vista de semilhante these, correriam para ouvil-o de todos os pontos de Pariz os que se interessam pelos grandes successos do seculo.

«A's oito horas, a salla estava repleta. Auditorio escolhido: sabios, officiaes superiores, escriptores, banqueiros, estrangeiros de distincções. Presidia á sessão o sr. Milne Edwards.

«No meio dos assistentes, notava-se um homem delgado, um tanto magro, usando oculos: trajo correcto, mas simples. Era o sr. Mendes Leal, ministro do rei de Portugal, acreditado junto ao governo francez. Homem d'espirito, escriptor de talento, este estrangeiro tinha-se já feito notar, no verão passado, no Congresso litterario por seu amor pela França. O sr. Mendes Leal falla o francez tão bem como a sua lingua materna, e não desconhece nada do que diz respeito á nossa civilisação.

«N'um certo momento, quando o sr. Fernando de Lesseps fallou dos esforços tentados pelos portuguezes, para conhecer e civilisar a Africa, a salla inteira, voltando-se para o lado onde estava o ministro, lhe fez uma ligeira ovação.»

E'-nos grato poder registar tão bellas palavras ácerca d'um dos nossos diplomatas mais distinctos, mormente sendo certo que a *Illustration* não é prodiga em elogios.

Recommendação.—Recommendamos a quem possa precisar o fornecimento de ferragens para habitações ou lavouras, ou minas, á casa do sr. Antonio das Neves Martins, de Lisboa, podendo dar testemunho por experiencia propria, da pontualidade, do zelo e da probidade com que são satisfeitos todos os compromissos d'esta casa, podendo tambem asseverar, que em perfeição e segurança d'obra nenhum estabelecimento do paiz a excede.

O estabelecimento que recommendamos tem fornecido as ferragens para muitos dos melhores palacios de Lisboa, e para alguns de provincia, e quem examina os seus trabalhos, prefere-os aos do estrangeiro.

O annuncio respectivo vae no logar competente e para elle chamamos a attenção dos nossos leitores.

Tiro.—Hontem á noite deu entrada na cidade um homem d'Arada, sobre quem desfecharam uma clavina no caminho de Verdemilho. Contaram-nos que elle saira d'Aveiro um pouco aquecido pelas libações frequentes que fizera na taverna, e que se enganara, tomando para Verdemilho, em vez de tomar para sua casa; e que ao chegar ao predio de S. Silvestre, se encostara ao muro, para se resguardar da chuva; que fôra então que um engabondo lhe apparecera, intimando-o para abandonar o poisadoiro, e que não logrando resultado, lhe disparara a arma que levava, ferindo-o na cabeça e nas mãos.

Contaram-nos mais que depois d'isto o homem fôra conduzido á cidade, a fim de se curar, o que o levaram tambem á presença da auctoridade administrativa.

São estas as informações que nos deram, e nada mais sabemos a tal respeito até á hora do nosso jornal entrar no prélo.

Assassinato frustrado.—No dia 17 do corrente, pelas 7 horas da noite, indo o sr. Bento José da Costa, de Lamego, para Salzedas, e chegando perto da sua casa, foi-lhe descarregado um tiro de espingarda á queima-roupa.

Não ha a lamentar a morte d'este cidadão, porque o facinora errou a pontaria, acertando-lhe apenas no chapéo, que logo lhe saiu da cabeça.

O aggredido caiu do cavallo em que ia montado, o que convenceu o aggressor de ter ultimado a sua missão, fugindo.

Ha quem assevere que foi um d'aquelles que mette a barba no calix o auctor de tão feio attentado.

Fornecimento de cêra.—Chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio dos srs. José dos Santos Gamellas & Filho, que, com o titulo—*Grande deposito de cêra*—vae inserto na secção competente d'este jornal. Offerece vantagens o que alli annunciam os srs. Gamellas, acreditados commerciantes d'esta cidade.

O advogado de si mesmo.—Na secção competente d'este n.º vae o annuncio relativo a esta publicação, de que fizemos a devida e justa apreciação em um dos nossos n.os anteriores. Para elle chamamos tambem a attenção dos leitores.

Publicações.—Sairam á luz ultimamente as seguintes:

Portugal antigo e moderno—Diccionario geographico, estatistico chorographico, heraldico, archeologico, historico, biographico e etimologico de todas as cidades, villas e freguezias de Portugal, edictado pela acreditada empreza dos srs. Mattos Moreira & C.ª de Lisboa.

O n.º 52 do *Mestre Popular* (o francez sem mestre)—publicação linguistica semanal, destinada á instrucção de todas as classes e edictada pelo sr. Joaquim Gonçalves Pereira, da Figueira, e da qual temos por vezes feito menção honrosa e merecida.

Agradecemos os competentes exemplares, com que nos brindaram as respectivas emprezas.

Novo centro progressista.—Por toda a parte se organisa o partido progressista. Até em S. João d'Areias se constituiu o respectivo centro. O acto verificou-se no dia 26, sendo grande a concorrencia e fallaram muitos cavalheiros, que stigmatizaram unanimemente os actos do governo.

Preços do vinho.—O vinho da Beira corre actualmente por 1:600 e 1:700 rs. o almude. O branco vende-se por 1:800. Vinho da Bairrada por 2:000, e do Campo do Paião e Lavos por 19:000 a pipa.

Morta e viva.—Uma pobre mulher de Pedras Rubras, gravida, teve ante-hontem presentimento da morte, que lhe sobreveio, com effeito, pouco depois.

Duas horas de seguida ao passamento, o cadaver dava á luz uma criancinha cheia de vida, que foi hontem baptisada.

Assim sacrificou a natureza a desventurada mãe á existencia da innocentinha, dando a morte a uma e a orphandade á outra.

O cadaver teve ainda a filha dentro em si todo aquelle tempo; ella, porém, ao ser dada á luz, havia duas horas que não tinha mãe. (Do *P. de Janeiro.*)

Grandes festejos.—Preparam-se em Vienna d'Austria luxuozos festejos, para celebrar o 25.º anniversario do consorcio do imperador Francisco José com a imperatriz. O conselho municipal resolveu organizar uma cavalgada com ostentação de grandissima riqueza. No cortejo tomarão parte as corporações, devendo assim compol-o cerca de 40:000 pessoas. Os trajos serão os que se uzavam na edade media. Os festejos durarão tres a quatro dias.

CORREIO DE HOJE

(Do nosso correspondente)

Lisboa, 31 de janeiro.

Ainda que se affirma, que o sr conde de Cazal Ribeiro nada conseguira das suas primeiras sondagens politicas, não encontrando adhesões em grupo algum oppozicionista, nos cisculos politicos correm com insistencia ainda as versões, de que o gabinete não terá muitos dias de existencia; e acrescenta-se que o sr. Fontes se retirará á vida privada, depois da proxima entrevista na fronteira entre os reis o sr. D. Luiz I e D. Affonso XII. Não vêmos que tenham por ora fundamento estas revelações, vagamente feitas, e que repetimos apenas, para informar os leitores de tudo quanto se annuncia n'este nosso pequeno mundo politico.

E' certo que lavra o desanimo nas fileiras do antigo partido regenerador, e que da *velha guarda* vão desertando os granadeiros, como fez o referido conde ultimamente e outros que o precederam, como é sabido, e posteriormente o sr. visconde d'Alges, que tambem se manifestou contra o governo. Tudo isto será ainda insufficiente para o derribar, visto que ainda se firma na sua maioria parlamentar, e não sabemos se no apoio do [illegible] E' porem de crer, que a sua queda s[illegible]vitavel, em consequencia da mu[illegible] a que se está operando em Fran[illegible]m duvida se seguirá na Hespa[illegible] elemento revolucionario está [illegible]ais dia menos dia estalará a [illegible]Dando-se estes factos, que são [illegible]ento o actual estado politico da [illegible]tual situação ha-de certamente abalar-se e não poderá presis[illegible]s porem o hypothetico, e va[illegible]ivo.

[illegible]io de hontem conversou-se largamente na camara electiva a proposito da Penitenciaria com relação a ter [illegible] commissão de inquerito, dado [illegible]das as suas funcções, visto es[illegible]tando o parlamento. Sendo apre[illegible] e lidos os officios do presidente e [illegible] da commissão, dando conhecimento d'aquella resolução, o sr. José Luciano de Castro fez o seguinte requerimento:

«Requeiro que sejam publicados no *Diario da Camara* os pareceres approvados pela commissão plena de inquerito, os approvados por qualquer sub-commissão e os pareceres individuaes dos membros da commissão.»

Acrescentou que, se a camara não resolvesse, como requeria, tractaria de mandar publicar os seus pareceres pelo modo que julgasse mais conveniente. O sr. Wanzeller opinou pela publicação immediata dos documentos, e o sr. Manuel d'Assumpção sustentou o seguinte additamento:

«Proponho que sejam publicados conjuntamente em um unico numero do *Diario da Camara*, ou em volume separado, todos os documentos, relatorios, projectos, finalmente todos os trabalhos enviados pela commissão em pleno inquerito á Penitenciaria.»

Levantou-se largo debate, em que tomaram parte os srs. visconde de Sieuve, Marianno de Carvalho, Manuel d'Assumpção, Andrade Corvo, Rodrigues de Freitas, visconde de Moreira de Rey, Lencastre, Julio de Vilbena, Barros e Cunha, Adolpho Pimentel, Emygdio Navarro, Fereira Leite, Adriano Machado, Freitas e Oliveira e Hintze Ribeiro.

Teve de ser prorogada a sessão, que durou até perto das 7 horas da tarde, chegando a ser por vezes acalorada e anarchica, pois que a palestra se entreteve com assumptos diversos d'aquelle de que se tractava, sendo que o sr. presidente teve de chamar por vezes á ordem os oradores. A final foram approvadas por toda a camara as propostas dos srs. José Luciano e Manuel d'Assumpção.

Terminado este incidente, o sr. Rodrigues de Freitas pediu explicações ácerca do boato de ter o governo inglez pedido licença ao nosso governo, para as suas tropas desembarcarem em Lourenço Marques, a fim de emprehenderem o ataque contra os zulus. O sr. Andrade Corvo respondeu, confirmando o boato quanto ao pedido, mas que, quanto á resolução, era obrigado a manter reserva, que demandavam assumptos de tal ordem. Acrescentou, que as negociações estavam pendentes e que, qualquer que seja a resolução, se esta depender da sancção do parlamento, as referidas negociações serão presentes á camara. O sr. Rodrigues de Freitas deu-se por satisfeito.

Para a discussão da sessão de hoje deu-se o projecto de resposta ao discurso da corôa, e á hora em que escrevemos começará a discussão. Se se der incidente notavel e digno de mencionar-se, daremos noticia ao encerrar esta missiva.

—Em consequencia da agitação que houve hontem na camara, julgou o governo conveniente tomar precauções policiaes extraordinarias, augmentando a guarda e o numero de policias. Receiou *pavorosa* parlamentar.

—Reuniu hontem a assembleia do Banco Ultramarino e houve alli discussão acalorada e agitada, em consequencia da proposta apresentada pelo sr. Magalhães Lima, para se eleger uma commissão de inquerito aos actos da administração do mesmo Banco. O sr. Chamiço, em face de tal proposta, declarou que não podia continuar a gerir o Banco e que esperava o voto da assembleia, mas esta votou que continuasse, sendo afinal retirada a proposta para a commissão de inquerito.

—Na noite de 29 teve logar o primeiro sarau da presente epoca no real paço d'Ajuda. O festim foi esplendido e verdadeiramente real. A este respeito escreveu o nosso collega do *Diario de Noticias* as linhas que passamos a transcrever aqui em seguida:

«A recepção é no pavimento inferior, habitação de suas magestades; a entrada é pelo largo do palacio, onde estaciona algum povo, e onde as duas policias regulam o transito. Apeiados os convidados seguem direitos á sala. A illuminação é vigorosa. Um halito odorifero surprehende o alfato do convidado apenas elle transpõe a entrada do solar real. Ondas de harmonia lhe enchem os ouvidos. Estão abertas todas as salas, assim do lado direito, aposentos de sua magestade a rainha, como as do lado esquerdo, aposentos de sua magestade el-rei, seguindo á sala do despacho e mais salas, até á entrada official. Este conjuncto produz um bello effeito. A sala de entrada está transformada n'um bosque, plantado de palmeiras, araucarias, bananeiras e camelias. Ha tons melancholicos, aspectos crepusculares, alguma cousa de saudoso n'esta decoração. Por entre as alas d'este bosque improvisado veem-se algumas bellas estatuas de marmore de Carrara. Segue-se a escada que dá para o corredor, de entrada á sala de marmore. A Judith e a ovarina de Calmeis, a heroina de Bethulia e a agraciosa filha dos pescadores da costa portugueza ornam o corredor. A' entrada está Mirrha, a incestuosa filha de Cingras. Temos pois de permeio a Biblia e a Fabula, a poesia pagã e a historia do Povo de Deus. E' conhecida e muitas vezes foi aqui descripta a sala de marmore com o seu lago ao centro, a qual é toda matisada de magnificos fetos, caprichosas orchideas, camelias e variados arbustos e plantas ornamentaes. As salas do lado direito, aposentos da rainha, alem dos objectos de arte que as decoram, teem muitas flores e lindos ramos. As da esquerda, aposentos de el-rei, são egualmente matisados de flôres. A sala do despacho, espaçosa e desafogada é a sala principal de baile.

Na grande sala de D. João VI está montado o *buffete*, tendo a frente para o largo. Está adornado com estatuas tambem de Carrara, circumdados na sua base com vasos de lindas plantas, flores e verdura. Essas estatuas representam Jupiter e Leeda, «a seducção», uma Bacchante, e por delicioso contraste, a Innocencia. A rica baixella chamada dos Tavoras adorna o *buffete*. Do thesouro da casa real foram escolhidas algumas das mais bellas talhas da India para ornar esta sala do *buffete*. No centro do *buffete* é a mesa reservada para as pessoas reaes. E' tambem de muito gosto a ornamentação d'esta sala.

A familia real entrou pouco antes das 10 horas. Vae começar a primeira quadrilha. N'uma das salas toca a musica da real camara e n'outras duas bandas musicaes, a da guarda municipal e a de infanteria 1. E' grande a concorrencia e animação.»

S. m. a rainha apresentou-se com uma rica *toilette* de setim azul claro e amarello. S. m. dançou com el-rei D Fernando e com os srs. Fontes e presidente da camara electiva. El-rei o sr. D. Luiz dançou com as esposas dos ministros inglez e brazileiro. Reinou grande animação, terminando o festim pela madrugada.

—Na proxima entrevista, que se ha-de realisar em Elvas entre os reis de Hespanha e Portugal, este se fará acompanhar não só dos srs. presidente do conselho e ministros dos negocios estrangeiros e das obras publicas, mas tambem de toda a sua casa militar, que é composta dos srs. generaes Caula e D. Luiz de Mascarenhas; vice-almirante, Baptista d'Andrade; coroneis Luiz Folque, Cunha e Teixeira Rebello; tenentes coroneis, B. Francisco d'Almeida e Cromicho Couceiro; capitães tenentes Carlos Possollo e Teixeira de Carvalho e capitães visconde de Seisal e Thomaz Roza.

No *lunch* que el-rei offerecerá em Elvas ao sr. D. Affonso XII no grande pavilhão, que se construiu juncto da estação do caminho de ferro, servirá a riquissima baixella da caza real.

O pavilhão para a recepção dos dois monarchas da peninsula mede 40 metros de comprido por 10 de largo e é dividido em sala de recepção, gabinete para os reis e ministros, casa de jantar, cosinha e mais dependencias indispensaveis.

Ha mais de um mez que n'elle trabalham 50 operarios, dirigidos pelo sr. engenheiro Serrano.

D. Affonso XII será obsequiado com um sumptuoso banquete.

Segundo diz *La E'poca*, o municipio de Badajoz, cidade fronteira de Elvas, resolveu não festejar a passagem de D. Affonso por alli, attendendo ás circumstancias pecuniarias com que está luctando.

Não se fará da nossa parte com desenas de contos este festim: mas não se olha a isso nas altas regiões ministeriaes. Haja *gaudio*, embora gema todo o paiz ao pezo de grandes sacrificios. Mais prudentemente procede a municipalidade de Badajoz.

—A bordo da barca americana *Fanchon* fundeada no Tejo houve hontem uma grave desordem. O piloto com uma machada feriu na cabeça um marinheiro, travando lucta com a tripulação. Aos gritos de soccorro acudiram alguns guardas da alfandega. O capitão da barca mandou para terra o piloto debaixo de prisão.

— O *Diario* de hoje publica um decreto com amplas instrucções para a execução das leis do recrutamento.

— As inscripções cotaram-se hoje a 48,70 e os fundos hespanhoes a 13,55.

P. S. Não se discutiu ainda hoje o projecto de resposta ao discurso da corôa. Elegeram-se commissões na primeira parte da ordem do dia, e na segunda entrou em discussão a celebrada eleição do circulo de Belem. Propoz o sr. Francisco d'Albuquerque, que fosse convidado o sr. Pedro Franco a ir á camara deffender a sua eleição. Em favor da eleição d'este cavalheiro fallou tambem o sr. Marianno de Carvalho, que fez ver, que o sr. Pedro Franco é que era o candidato legalmente eleito. Na questão prévia apresentada pelo sr. Francisco d'Albuquerque sobre se devia ou não deffender a sua eleição o sr. Franco, fallaram os srs. Hintse Ribeiro, Francisco de Albuquerque, visconde de Moreira de Rey e Saraiva de Carvalho. Posta a votos a proposta do sr. Albuquerque, foi regeitada por grande maioria. Em seguida proseguiu a discussão e ficou pendente para a sessão de ámanhã. Escusado é prognosticar, que a eleição de Belem será approvada, como o foram as de Cêa, Castello Branco e outras.

EXTERIOR

Verificou-se a demissão do marechal Mac-Mahon do cargo de presidente da republica franceza, sendo acclamado para aquelle cargo o presidente da assembleia o sr. Jules Grevy. Assim o dizem os telegrammas que seguem.

Versailles 30—O senado e a camara reuniram-se no congresso, comprehendendo os 13 votantes. Entraram na urna 705 votos, sendo portanto a maioria absoluta de 353. Foi eleito o sr. Jules Grevy por 563 votos contra 99, dados ao general Chanzy, além de 43 listas brancas nullas. Jules Grevy foi proclamado presidente da republica franceza por sete annos. (Estrepitosos applausos.)

Pariz, 31.—Todos os jornaes são unanimes em consignar o recto procedimento e a dignidade do marechal durante o dia de hontem.

O *Journal des Debats* diz que a republica atravessou uma crise temivel, mas saiu d'ella consolidada. O *Ciecle* dá como certa a nomeação do sr. Gambetta para presidente da camara dos deputados.

Pariz, 31.—Suppõe-se que Gambetta tomará a presidencia dos deputados. O sr. Martel será nomeado presidente do conselho de ministros. Dufaure, presidente do senado.

Pariz, 31.—Não é verdade que o marechal parta para Grasse. Ficará alguns dias em Pariz, a fim de facilitar os promenores da posse do poder pelo sr. Grevy. O marechal acha-se já installado no seu palacio na rua Bellechasse. Provavelmente irá em seguida residir na sua propriedade em Louvet. O sr. Grevy irá brevemente installar-se no palacio do Elyseu.

Madrid 31—O sr. Martinez Campos virá a Madrid no primeiro paquete sem esperar pelas eleições de Cuba. Será nomeado ministro da guerra.

O conselho de ministros approvou a creação de 100 batalhões de infanteria e 20 esquadrões de deposito. Respeitou o projecto de emprestimo sobre as mattas do Estado para vender.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

Companhia Commercial
E
VINICOLA DA BAIRRADA

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

TENDO o ex.mo sr. presidente da assembleia geral d'esta companhia designado o dia 16 de fevereiro para a reunião da assembleia geral extraordinaria, a pedido da direcção, em virtude do art. 48 § 3.º dos estatutos se declara, que em despacho de 14 do corrente, o mesmo ex.mo sr. presidente ratificou o seu primeiro despacho, dando como de nenhum effeito o segundo exarado n'uma petição, em que havia marcado o dia 26 do corrente com o que concordou plenamente o ex.mo sr. presidente do conselho fiscal.

O que de ordem do mesmo ex.mo presidente da assembleia geral, ratificada por officio recebido hoje, se communica aos senhores accionistas para os effeitos convenientes de sua comparencia sómente no dia 16 de fevereiro e não no dia 26 do corrente, como consta da circular já expedida.

Mealhada 22 de janeiro de 1879.

O 1.º secretario da assembleia geral,
(Assignado) *José Maria d'Andrade Junior*

ARREMATAÇÃO

PELA direcção das obras publicas do districto d'Aveiro, se faz publico, que no dia 26 do corrente, pelas 11 horas da manhã, se ha de proceder á arrematação de 500m3,0, de pedra britada para o concerto da estrada districtal n.º 33, d'Aveiro a Avelans, na parte comprehendida, entre S. Bernardo e a estrada para a Oliveirinha, segundo as condições prezentes ao acto.

Aveiro 11 de janeiro de 1879.
Silverio Augusto Pereira da Silva,
Engenheiro director.

AO PUBLICO

A direcção das obras publicas d'este districto faz publico que desde o dia 30 do corrente janeiro fica interrompida a passagem sobre a ponte da Gafanha, para carros, gado e passagem podendo dar-se passagem em barcos, mesmo para carros.

Aveiro 28 de janeiro de 1879.

EXCELLENTE PRELO

VENDE-SE um excellente prelo de ferro, de systema moderno e de grandes dimensões, podendo imprimir um jornal dos de maior formato do paiz. Quem o pertender pode dirigir-se á administração d'este jornal que alli se lhe dirá onde pode ser visto e contratado.

GRANDE ESTABELECIMENTO
EM
ALQUERUBIM

MANUEL MARIA AMADOR acaba de receber, um grande sortido de fazendas para inverno, nacionaes e estrangeiras, que vende por preços limitadissimos, para vender muito.

Vende tambem, ferragens, tintas, vidraça, vinhos e licores finos, queijo flamengo, objectos para enterros, azeite por grosso e a retalho, petroleo, assucar, chá, café, stearina, prego d'arame muito em conta, e muitos outros artigos, que seria fastidioso enumerar.

Machina de moer cereaes

VENDE-SE uma excellente machina de moer milho e trigo, saindo a farinha já peneirada e prompta para amassar. Com o trabalho simplesmente d'um homem pode moer mais de 10 alqueires por dia, recommendando-se mais pela economia que se obtem na moagem, e no asseio. Occupa um espaço pequeno, e serve bem á casa de maior consumo, sem grande trabalho. Quem a pretender pode fallar no escriptorio d'este jornal, que alli se indica onde pode ser vista e a pessoa com quem se pode tratar.

LIQUIDAÇÃO
GRANDE CAZA DE LISBOA
LOJA NOVA
João Coelho d'Almeida
BARATEIRO SEM COMPETIDOR

LÃS de vestidos, que eram de 200, 240, 300, 500 e 550 o metro, vende por 120, 150, 180, 300 e 400 reis o metro.

Chailes de cazimira franceza, que eram de 9$000 reis, vende por 5$000 reis.

Tem tambem um grande e variado sortimento de chailes, lenços de froco e malha, meias de lã para creança, sr.ª e homem, que vende tudo por preços sem competencia.

O MESTRE POPULAR
(O FRANCEZ OU O INGLEZ SEM MESRE)

Descoberta inapreciavel para toda a pessoa que quizer aprender só, com pouca despesa e no mais curto espaço de tempo, a lingua franceza ou ingleza, adequado a uzo dos francezes, por Joaquim Gonçalves Pereira. Publica-se um numero por semana a 60 reis cada um Curso completo, ou 52 n.os, de cada methodo, 3:120 reis.—Brazil, 5:200 reis fortes. Assigna-se, recebendo-se os n.os já publicados em todas as livrarias; e na Figueira da Foz, em casa do editor Joaquim Gonçalves Pereira, que remette, para prova os dois primeiros n.os, de qualquer dos methodos, a quem lhe enviar 120 reis em estampilhas. O curso de francez fica completo por todo o mez de janeiro, de 1879.

GRANDE DEPOSITO
DE
CERA EM VELLAS E EM GRUME

Fornece-se cera para enterros e para festividades a preços sem competidor. Garante-se a qualidade e dá-se aos consumidores a faculdade de fazer qualquer experiencia chimica. Vendas por atacado, a dinheiro e a prazo.

JOSÉ DOS SANTOS GAMELLAS & FILHO
AVEIRO

CHAPÉOS PARA SENHORAS
MODISTA DE CHAPÉOS E VESTIDOS
DE
S. M. A RAINHA

Ha, executados pelos ultimos madelos de Paris, um bonito e variado sortimento de chapéos de velludo de seda, feltro e velludo inglez de 4$500, 5$000, 6$000, 7$000, 8$000, 9$000, até 13$500 reis, para senhoras e creanças, sendo os modelos dos mais elegantes e das princapaes modistas de Paris. As reproducções estão a par de perfeitamente imitadas, guarnecidas com legitimas plumas, flores francezas e fitas de faille, até mesmo as mais baratas. Arranjam-se todos os chapéos inclusive os de feltro antigos á moda, pelos modelos, havendo todos os preparos para confescionar chapéos de qualquer qualidade.

ATELIER DE COSTURA

Fazem-se vestidos, casacos, capas e enxovaes para NOIVAS pelos ultimos figurinos de Paris. Ha um bonito sortimento de casacos modelos recebidos tambem directamente de Paris dos mais modernos para a presente estação desde 9$000 reis. RECEBEM-SE encommendas de todo o reino e ilhas. Toda a correspondencia deve ser dirigida a Marcos Maria Fernandes, proprietario d'este estabelecimento. Executam-se todas as encommendas recebidas do Porto em 48 horas e de Lisboa em 24.

Lisboa, Travessa de Santa Justa, 61—1.º andar

NOVO DEPOSITO NO PORTO
ARMAZEM DE MODAS
DE
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA PINHEIRO
339, Rua de Santa Catharina, 347—266, Rua Fernandes Thomaz, 268

ESTABELECIMENTO FELIZ

O estabelecimento de cambio de Jeronymo Pereira de Souza, na rua de Cedofeita, no Porto, e decerto um dos mais felizes do paiz, por terem n'este ultimo tempo saido alli os melhores premios, continua a estar sobejamente sortido de bilhetes e cautellas das loterias proximas.

Alli se satisfaz pontualmente qualquer requizição que lho seja feita, enviando pelo correio ou por proprio as porções que lhe forem pedidas, garantindo a pontualidade das suas transacções, e pagando alli mesmo qualquer premio que saia em bilhete ou fracção de bilhete vendido em sua caza.

ESTABELECIMENTO IMPORTANTE

ANTONIO DAS NEVES MARTINS com officina de serrelharia e deposito de fechaduras de todas as qualidades e feitios, trincos, fixas, lemes, trancas, feixos macha-femeas, cadeados de letras, pás, picaretas, enchadas, martellos, marretas, carros de mão, ferragens para construcções de navios, de lavoura, de minas—tudo em fim que pode denominar-se ferragem obrada.

Este estabelecimento, situado na rua de S. Thiago, aos Loyos, n.º 13, em Lisboa, toma conta de toda a ferragem preciza para edificios, palacios e cazas, mandando amostras com os respectivos preços, e enviando até ás provincias empregados seus contratar encommendas, quando ellas sejam grandes e não possam effectuar-se sem a previa combinação entre proprietario e fabricante.

Os seus productos, se não são mais perfeitos que os procedentes do estrangeiro, são seguramente mais solidos, rivalizando vantajosamente em perfeição. Os preços são commodos, como podem informar as differentes cazas da capital e da provincia, para as quaes tem feito todas as ferragens desde o primeiro prégo até á mais rica fechadura.

Quem precizar do seu prestimo pode dirigir-se-lhe em seu nome e para a sua officina, na rua de S. Thiago, aos Loyos, n.º 13—LISBOA.

PROSPECTO

BREVES E FAMILIARES INSTRUCÇÕES
SOBRE
O SYMBOLO-CREDO
PARA SERVIR DE CONTINUAÇÃO
ÁS BREVES E FAMILIARES INSTRUCÇÕES
DO
Senhor José Lambert, Presbytero, Doutor em Theologia da casa e sociedade de Sorbouna, Prior de S. Martinho de Palaisaau
TRADUZIDAS DO FRANCEZ PARA PORTUGUEZ
PELO
Padre, M. J. Valente

O titulo da obra dispensa-nos de lhe fazer quaesquer apreciações, que serião sempre deficientes com relação á grandeza do assumpto. Por isso limitar-nos-hemos a dizer que póde ser lida por todo e qualquer christão, sem receio de que n'ella se encontre algum erro contrario á fé, ou aos costumes; do que é sobejagarantia a sabia approvação, que se dignou dar-lhe o Ex.mo sr. Bispo do Porto, tendo-a previamente mandado examinar por dois senrs. ecclesiasticos da sua escolha, aliás muito competendes. Isto e tambem o desejo, que sempre temos tido, de que entre os fieis se propague a boa e sã doutrina,—unica,—de que depende a nossa felicidade n'esta e na outra vida, é unicamente o que nos anima a fazer a publicação, que brevemente será enceiada. E para que não se torne mui difficil a sua acquisição, resolvemos fixar o preço de cada volume, que são dois em, 600 réis, para os srs. assignantes, vindo assim a custar-lhes ambos 1:200 réis—preço que, depois da publicação, se elevará a 2:000 réis. Note-se, porem, que serão impressos em 8.º francez, e constarão cada um de mais de 500 a 600 paginas.

Recebem-se assignaturas no escriptorio da redacção d'este jornal, e na Murtoza em caza do auctor.

ANISINE MARC

CELEBRE antinevralgico russo do dr. JOCHELSON, tira perfeitamente em menos de um minuto as mais fortes dores de dentes etc. Deve exigir-se a firma:—PARIS; 29 RUE RICHER.—Venda por maior na agencia franco-hispano-portugueza, Sordo, 31, em Madrid.—Por miudo em Aveiro, F. A. de Moura, rua da Vera-Cruz—Preço 900 réis.

MACHINAS PARA COSER DA COMPANHIA FABRIL SINGER DE NOVA YORK PARA FAMILIAS E INDUSTRIAES

MACHINAS PARA COZER
LEGITIMAS
DA
COMPANHIA FABRIL SINGER
RUA DO CAES—AVEIRO

SINGER

As melhores machinas para costura que todo o mundo conhece e que nunca tiveram rival.

SINGER

Vendeu no anno de 1877, 282:812 machinas de costura!!! mais 20:496 que em 1876.

A Companhia Fabril
SINGER

Vende as suas magnificas e sempre acreditadas machinas, ao alcance de todas as fortunas, a prestações de 500 réis semanaes sem prestação de entrada ou 10 por cento menos a prompto pagamento.

MACHINAS LEGITIMAS
SINGER

Para familias, alfaiates, costureiras, chapeleiros e sapateiros

A COMPANHIA FABRIL
SINGER

Garante todas as suas machinas não só no seu bello trabalho, como na sua immensa duração, como séria garantia.

Avisamos o publico que tenha todo o cuidado para não ser enganado com as machinas imitações, como algumas pessoas, por infelicidade d'ellas, o tem sido.

As machinas legitimas SINGER só se encontram á venda na

COMPANHIA FABRIL SINGER
RUA DO CAES—AVEIRO

e nas suas casas estabelecidas em todas as capitaes dos districtos de Portugal e Hespanha.

Ensino esmerado e gratis em casa do comprador.

Peçam cathalogos illustrados com lista de preços, que se enviarão GRATIS.

ARRENDA-SE
UM primeiro andar na rua do Espirito Santo n. 44. Tracta-se no deposito de machinas—SINGER.

Novas machinas de vapor, sem caldeira

A **Fabrica de Fundição do Ouro**, está construindo as novas machinas de vapor, de *ár quente*, do systema inglez, as quaes funccionam sem caldeira e podem trabalhar com o carvão das minas de S. Pedro da Cóva, que é o combustivel mais economico que hoje temos; e uma d'estas machinas, da força de 1 e meio cavallo, faz de despeza em combustivel apenas 240 reis em 12 horas de trabalho.

E' um invento de maxima utilidade para as pequenas industriaa, e por isso nos apressamos a tractar da sua construcção.

Porto 25 de janeiro de 1879.
L. F. de Souza Cruz & Filhos.

O DIREITO
AO ALCANCE DE TODOS
OU
O ADVOGADO DE SIMESMO

DICCIONARIO DE DIREITO USUAL

Contendo as noções praticas do direito e modelos e formulas d'alguns actos sobre materia civil, commercial, administrativa, criminal, ecclesiastica e de progresso, por Francisco Antonio Veiga, juiz de direito de primeira instancia.

A obra está concluida e fórma 1 grosso volume de 540 paginas.

Preço em brochura 2$000 reis, com boa encadernação de couro 2$400 rs.

Franco pelo correio a quem enviar o seu importe em um vale do correio a Ernesto Chardron, editor, Porto.

Quem pedir dez exemplares receberá a maior um exemplar gratuitamente.

OS LUSIADAS
POR
LUIZ DE CAMÕES
GRANDE EDIÇÃO DE LUXO ILLUSTRADA
DESENHOS DE SOARES DOS REIS
GRAVURAS DE J. PEDROSO

PUBLICOU-SE a 1.ª caderneta. A obra formará um grosso volume de mais de 400 paginas de grande formato, impresso em papel de superior qualidade, e dividido em 11 ou 12 cadernetas capilhadas, de que se distribuirá uma por mez.

PREÇO DA ASSIGNATURA

Cada caderneta contém uma estampa em separado do texto, e custa em Portugal, 600 reis fortes; no Brazil, 2$000 reis fortes.

Toda a correspondencia, franca de porte, a Aristides Abranches & Duarte dos Santos, praça de D. Pedro, 22 a 25, LISBOA.

omada contra as impigens
DE
FIGUEIREDO

CURA completamente das impingens por antigas que sejam; remedio efficaz e experimentado contra todas as doenças da pelle.

Prepara-se e vende-se *unicamente* na pharmacia Nova, em Mezão-frio.

AVEIRO—TYPOGRAPHIA AVEIRENSE—LARGO DA VERA-CRUZ